NEOMILLE S.A.

CNPJ/MF nº 47.062.997/0001-78

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SAFRA 2023/24

Chapadão do Céu, 31/03/2024 - A Neomille S.A. ("Neomille" ou "Companhia"), com unidade industrial em Chapadão do Céu/GO, empresa atuante no setor de etanol de milho e coprodutos, apresenta o Relatório de Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras do período de 12 meses, iniciado em 1º/04/2023 e encerrado em 31/03/2024, preparadas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil advindas dos pronunciamentos e interpretações técnicas emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes. **Descrição dos Negócios** A Neomille S.A. iniciou sua operação em 11/2019, tendo como atividade a produção de etanol de milho e produtos para alimentação animal. A Companhia, situada no município de Chapadão do Céu, sudoeste de Goiás, garante a proximidade para originação de matéria-prima (milho) e escoamento do produto (etanol). Possui capacidade de moagem de 1.460 mil toneladas de milho, produzindo Etanol Hidratado e Anidro, DDG ("*Distillers Dried Grain*") e de óleo, os dois últimos destinados à nutrição animal. **Dados Operacionais** Guiados pelo DNA e por meio de toda infraestrutura, a Neomille atua em dois mercados: biocombustível, com produção de etanol hidratado, e alimentação animal, com os DDGs e óleo de milho. A safra 2023/24 foi marcada pela expansão da Neomille em Goiás e pela nova unidade em Maracaju, aumentando sua capacidade de moagem e iniciando a produção de etanol anidro. Foram moídas 908 mil toneladas de milho, volume 60% superior à safra anterior, conforme já explicado, fruto da expansão. O resultado foi uma produção de etanol (hidratado e anidro equivalente) 59% superior, atingindo a marca de 399 mil m³. Além disso, a partir do milho, foram produzidas 215 mil toneladas de DDGs e 14,6 mil toneladas de óleo de milho. Em 10/2021, foi concluída a certificação da Neomille no programa Renovabio, passando, a partir de então, emitir CBIOs e tendo a opção de negociá-los. Deste modo, durante a safra 2023/24, foram emitidos 48 mil CBIOs a partir da venda de etanol hidratado advindo do milho.

DADOS OPERACIONAIS	SF23/24	SF22/23	VAR. %
Moagem de milho (mil t)	908	566	60%
Produção de etanol (mil m³)	399	251	59%
Produção de DDG (mil t)	215	146	48%
Produção de óleo (mil t)	14,6	7,0	109%
Emissão de CBIOs (mil)	48	53	(9%)

Dados Financeiros (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DADOS FINANCEIROS	SF23/24	SF22/23	VAR. %
Receita líquida (R$ mil)	1.226.944	1.020.390	20%
Etanol de milho	958.015	766.818	25%
DDG	206.966	208.217	(1%)
Óleo	57.232	42.547	35%
Outras	4.731	2.808	69%
EBITDA Ajustado (R$ mil)	161.982	188.499	(14%)
Margem EBITDA Ajustado (R$ mil)	14%	19%	(5p.p.)
Lucro Líquido (R$ mil)	45.892	83.752	(45%)

No comparativo da safra encerrada em 31/03/2024 em relação à anterior, a receita líquida da Neomille apresentou aumento de 20%, totalizando R$ 1.228 milhões. Este aumento é reflexo do maior volume vendido, decorrente da expansão, que compensou em parte os preços de etanol que passaram a safra 2023/24 em deterioração. A Companhia demonstra o EBITDA Contábil conforme Resolução CVM 156, mas adota o EBITDA ajustado, excluindo efeitos não caixa e não recorrentes, com objetivo de demonstrar da melhor maneira sua geração operacional de caixa. Neste sentido, o EBITDA Ajustado atingiu R$ 162 mil na safra 2023/24, com margem de 14%, conforme reconciliação a seguir:

"COMPOSIÇÃO DO EBITDA (em R$ mil)"	SF23/24	SF22/23	VAR. %
EBITDA Ajustado	161.982	188.499	(14%)
Margem EBITDA ajustado	14%	19%	(5p.p.)
(-)Depreciação e Amortização	(34.539)	(15.126)	128%
(-) Despesa financeira liquida	(152.297)	(99.285)	53%
(=) Lucro antes do IR e CS	(24.854)	74.088	(134%)

DADOS FINANCEIROS	Mar/24	Mar/23	VAR. %
Dívida Líquida (R$ mil)	1.534.435	1.269.985	21%
Liquidez (x)	2,26	3,22	(30%)
Alavancagem LTM (x)	9,47	6,74	41%

Investimentos (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

"COMPOSIÇÃO DO CAPEX (em R$ mil)"	SF23/24	SF22/23	VAR. %
Melhoria operacional			
Equipamentos/ Reposições	4.277	1.959	118%
Modernização/Expansão			
Eucalipto	33.828	35.056	(4%)
Projetos	574.156	680.169	(16%)
Total	607.984	715.225	(15%)
Total geral	612.261	717.184	(15%)

Para a safra 2023/24, o CAPEX de melhoria operacional somou R$ 4,3 milhões na safra, refletindo uma maior necessidade de aquisição de equipamentos e um maior investimento na melhoria do processo, fruto da expansão da unidade em Chapadão e da nova unidade em Maracaju-MS. Em Modernização/Expansão, os investimentos relacionados a expansão já concluída da planta de Etanol de Milho em Chapadão do Céu, bem como a nova unidade em Maracaju-MS, explicam a redução de 16% nos dispêndios da Companhia. **Remuneração aos Acionistas (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)** A Companhia distribui, anualmente, como dividendo mínimo obrigatório, 25% do lucro líquido do exercício (ano safra), após os ajustes legais (conforme artigo 31 do Estatuto Social) e excluído o ganho com Incentivos Fiscais de ICMS refletidos no resultado. Além disso, alternativamente ao pagamento de dividendos, a Administração da Companhia poderá propor que sejam pagos juros sobre o capital próprio, que farão substituir a figura dos dividendos mínimos previstos neste Estatuto Social, tudo conforme o disposto no Artigo 9º da Lei nº. 9.249/1995, com suas alterações posteriores e normas regulamentares. Adicionalmente, a Administração propõe que o saldo remanescente de lucros seja destinado a reserva de retenção, ficando à disposição para deliberação da Assembleia Geral. Na safra 2023/24 não houve deliberação de distribuição de dividendos intermediários ou de juros sobre capital próprio. A tabela a seguir demonstra esta premissa referente aos exercícios findos em 31/03/2024 e de 2023:

Dividendos e remuneração sobre o capital próprio	SF 23/24	SF 22/23
1) Lucro líquido realizado na safra	**45.891**	**83.752**
(-) Reserva legal - 5%	(2.295)	(4.188)
(-) Reserva de incentivos fiscais	(96.707)	(82.776)
2) Base (Lucro líquido) passível de distribuição	-	-
(x) Percentual mínimo a distribuir	25%	25%
3) Dividendo mínimo obrigatório na safra	-	-
4) Juros sobre o capital próprio aos acionistas	-	**10.415**
(+) Juros sobre capital próprio líquido de imposto de renda	-	10.415

Balanços Patrimoniais em 31 de março (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	521.244	434.490
Aplicações financeiras		6.071	
Contas a receber	6	28.291	45.044
Estoques	8	466.174	398.269
Instrumentos financeiros derivativos	9	484	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		38.588	22.394
Tributos a recuperar	10	306.975	115.430
Outros ativos		8.013	16.925
		1.375.840	1.032.552
Não circulante			
Tributos a recuperar	10	99.263	89.144
Depósitos judiciais e compulsórios	11	16.084	11.607
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	138.111	67.271
Instrumentos financeiros derivativos	9	120.284	77.488
Ativos biológicos	2.7	44.071	22.260
Outros ativos		61.179	22.696
		478.992	290.466
Imobilizado	13	1.694.471	1.141.820
Direito de uso	14	71.446	74.744
Intangível		381	542
		2.245.290	1.507.572
Total do ativo		3.621.130	2.540.124

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	15	61.465	72.212
Arrendamentos a pagar	16	1.579	1.417
Parcerias agrícola a pagar	16	7.318	7.105
Empréstimos e financiamentos	17	219.019	116.672
Debêntures	18	178.108	18.205
Instrumentos financeiros derivativos	9	81.103	66.670
Salários e encargos sociais		13.147	6.969
Imposto de renda e contribuição social a recolher		68	99
Tributos a recolher		1.662	8.503
Adiantamentos de clientes		37.061	643
Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar	20 (c)	-	25.814
Provisão para contingências	19	985	2.890
Outros passivos		2.978	1.632
		604.493	328.831
Não circulante			
Arrendamentos a pagar	16	8.460	7.738
Parcerias agrícola a pagar	16	57.306	59.832
Empréstimos e financiamentos	17	586.311	391.196
Debêntures	18	1.111.906	1.189.220
Salário e encargos sociais		1.652	2.091
Tributos a recolher		6.309	6.208
Provisão para contingências	19	720	6.744
		1.772.664	1.663.029
Total do passivo		2.377.157	1.991.860
Patrimônio líquido	20		
Capital social		964.569	314.569
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(12.107)	(11.925)
Reservas de lucros		291.511	245.620
Total do patrimônio líquido		1.243.973	548.264
Total do passivo e do patrimônio líquido		3.621.130	2.540.124

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado
Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de reais - R$)

	Nota	2024	2023
Receitas			
Vendas brutas de produtos e serviços		1.328.050	1.084.519
Receitas relativas a construção de ativos próprios		630.110	663.146
Outras receitas		15	5
		1.958.175	1.747.670
Insumos adquiridos de terceiros			
Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços prestados		(1.214.434)	(1.137.466)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(440.385)	(382.269)
Outras despesas		(30.775)	(19.444)
		(1.685.594)	(1.539.179)
Valor adicionado bruto		272.581	208.491
Depreciação	23	(39.838)	(15.126)
Valor adicionado líquido produzido		232.743	193.365
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	25	217.931	195.883
Outros		3.270	-
		221.201	195.883
Valor adicionado total a distribuir		453.944	389.248
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal - remuneração direta		(64.451)	(30.825)
Pessoal - benefícios		(13.163)	(4.626)
Pessoal - FGTS		(4.783)	(1.911)
Impostos, taxas e contribuições		-	
Federais		40.247	47.306
Estaduais		(17.653)	(22.525)
Municipais		11.531	1.542
Juros e demais despesas financeiras sobre captações	25	(370.228)	(295.168)
Outras		10.447	711
Juros sobre capital próprio	20 (c)	-	(12.253)
Dividendos	20 (c)	-	-
Lucros retidos do exercício		(45.891)	(71.499)
Valor adicionado distribuído		(453.944)	(389.248)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangentes Exercícios findos em 31 de março
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2024	2023
Lucro líquido do exercício		45.891	83.752
Outros componentes do resultado abrangente			
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado:			
Hedge accounting, líquido dos efeitos tributários	23 (e)	(12.107)	(11.925)
Total do resultado abrangente do exercício		33.784	71.827

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2024	2023
Receita de contratos com clientes	22	1.226.943	1.020.390
Custo dos produtos vendidos	23	(1.047.030)	(782.764)
Lucro bruto		179.913	237.626
Despesas com vendas	23	(71.181)	(51.453)
Despesas gerais e administrativas	23	(6.008)	(13.094)
Outras despesas, líquidas	24	24.718	294
		(52.471)	(64.253)
Lucro operacional		127.442	173.373
Despesas financeiras		(369.885)	(295.168)
Receitas financeiras		217.588	195.883
Resultado financeiro	25	(152.297)	(99.285)
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS		(24.855)	74.088
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	12	-	(5.453)
Diferidos	12	70.746	15.117
Lucro líquido do exercício		45.891	83.752
Lucro líquido básico e diluído por ação atribuível aos acionistas da Cia. durante o exercício (Expresso em milhares de reais por ação)	20 (b)	3,4583	6,3114

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de reais - R$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(24.855)	74.088
Ajustes de: Depreciação e amortização	23	34.791	15.126
Resultado líquido de venda/alienação de ativo imobilizado		(1.496)	-
Provisão para pagamento de aval		2.852	432
Instrumentos financeiros derivativos	4.2 (b)	41.393	46.509
Variações monetárias de empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações, líquidas	4.2 (b)	138.224	118.162
AVP arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar e a receber	4.2 (b)	5.147	8.712
Atualização de depósitos judiciais		(1.062)	(128)
Reconhecimento e correções de créditos tributários (Pis/Cofins/Presumido IPI)	24/25	(6.963)	(3.711)
Provisão de premiação aos colaboradores (ILP e PPAR)		2.187	2.534
Ajuste ao valor realizável líquido dos estoques		-	3.473
Provisão para obsolescência		(193)	
Provisão para contingências	19	(7.412)	705
		182.613	265.902
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber		16.754	18.603
Estoques		(61.852)	(223.527)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar			(27.208)
Tributos a recuperar (incluido IRCS)		(210.895)	(129.175)
Ativo biológico		1.550	-
Outros ativos		(31.255)	(24.924)
Depósitos judiciais		(3.415)	(145)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		(8.136)	38.871
Salários e encargos sociais		3.555	1.184
Tributos a recolher		(7.715)	13.096
Pagamentos de contingências		(517)	(862)
Adiantamentos de clientes		36.418	
Outros passivos		(572)	(3.794)
Caixa líquido aplicado nas atividade operacionais		(83.467)	(71.979)
Encargos financeiros pagos	4.2 (b)	(90.662)	(112.805)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	4.2 (b)	(70.507)	(53.394)
Encargos financeiros pagos - arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	4.2 (b)	(4.603)	(7.430)
Imposto de renda e contribuição social pagos			(12.012)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(249.239)	(257.620)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Resgate de (investimento em) aplicações financeiras		(5.589)	-
Recebimento pela venda de ativo imobilizado		2.187	-
Aquisição de imobilizado e intangível (inclui canaviais)	4.2 (c)	(189.640)	(553.404)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(193.042)	(553.404)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos e financiamentos - captações	4.2 (b)	-	-
Empréstimos e financiamentos - pagamentos	4.2 (b)	(90.614)	(9.489)
Debêntures - captações	4.2 (b)	-	600.000
Debêntures - pagamentos	4.2 (b)	-	(133.993)
Arrendamentos e parcerias a pagar - pagamentos	4.2 (b)	(4.537)	(4.671)
Aporte ao capital social		650.000	
Dividendos pagos		(15.399)	
Juros sobre capital próprio pagos	20 (c)	(10.415)	(6.341)
Caixa gerado pelas atividades de financiamentos		529.035	445.506
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido		86.754	(365.518)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	434.490	800.008
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	521.244	434.490

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de lucros: Legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de retenção	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de março de 2022		314.569	-	7.903	97.642	68.576	-	488.690
Resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	83.752	83.752
Resultado com derivativos - Hedge accounting	20 (e)	-	(11.925)	-	-	-	-	(11.925)
Total do resultado abrangente do exercício			(11.925)				83.752	71.827
Contribuições e distribuições dos/aos acionistas								
Constituição (destinação) de reservas	20 (d)	-	-	4.188	82.776	(3.212)	(83.752)	-
Juros sobre o capital próprio	20 (c)	-	-	-	-	(12.253)	-	(12.253)
Total das contribuições e distribuições dos/aos acionistas				4.188	82.776	(15.465)	(83.752)	(12.253)
Saldo em 31 de março de 2023		314.569	(11.925)	12.091	180.418	53.111	-	548.264
Resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	45.891	45.891
Resultado com derivativos - Hedge accounting	20 (e)	-	(182)	-	-	-	-	(182)
Total do resultado abrangente do exercício			(182)				45.891	45.709
Contribuições e distribuições dos/aos acionistas								
Aporte de Capital		650.000	-	-	-	-	-	650.000
Constituição (destinação) de reservas	20 (c)	-	-	2.295	96.707	(53.111)	(45.891)	-
Total das contribuições e distribuições dos/aos acionistas				2.295	96.707	(53.111)	(45.891)	650.000
Saldo em 31 de março de 2024		964.569	(12.107)	14.386	277.125	-	-	1.243.973

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional 1.1 Informações gerais A Neomille S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia, foi constituída em 27/03/1973 e em junho de 2018, completou seu processo de reestruturação societária e operacional. A Companhia tem como atividade preponderante a produção e comercialização de etanol hidratado carburante, farelo de milho e óleo de milho. Está sediada no município de Chapadão do Céu, no Estado de Goiás, ao lado do parque industrial de sua Controladora, Cerradinho Bioenergia S.A. (em conjunto o "Grupo"), garantindo a proximidade para originação de matéria-prima (milho) e escoamento do produto (etanol). O Grupo Cerradinho como um todo, controlado pela Cerradinho Participações S.A., possui também outras partes relacionadas que fazem parte do mesmo grupo econômico, dentre elas Cerradinho Logística Ltda., Cerradinho Terras Ltda. e W7 Energia Ltda., com as quais a Companhia realizam transações e possuem saldos em aberto, conforme divulgado na Nota 7. A operação da Companhia teve início em novembro de 2019, tendo como atividade a produção de etanol de milho e produtos para alimentação animal, e está situada ao lado do atual parque industrial de sua Controladora, o que garante a proximidade da região produtora para originação de matéria-prima (milho). Após avanços advindos da ampliação do seu parque industrial (Nota°1.2), a Companhia possui capacidade de moagem anual de 820 mil toneladas de milho, produção de 386 mil m3 de etanol, 238 mil toneladas de DDG ("Distillers Dried Grain") e 11 mil toneladas de óleo. Em 04/2023, após conclusão do projeto de expansão e obtenção de licenças regulatórias, a Companhia deu início a produção de etanol anidro, passando a capacidade de moagem anual de 820 mil para 1.428 mil toneladas de milho, produção de 386 mil para 620mil m3 de etanol, de 238 mil para 414 mil toneladas de DDG ("Distillers Dried Grain") e de 11 mil para 19 mil toneladas de óleo. Do total de produção de 620mil m3 de etanol, 562 mil m3 podem ser transformados em álcool anidro, para atender ao mercado interno ou externo. Grande parte da produção de etanol da Companhia são escoados por meio da Cerradinho Logística Ltda. (parte relacionada do Grupo). A Companhia conta com incentivo fiscal relacionado à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado "Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste até 2032. A utilização do benefício está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle da Companhia. O benefício relativo à redução no pagamento desse imposto é calculado sobre o saldo devedor apurado em cada período de apuração, mediante aplicação do percentual de desconto concedido pelo incentivo fiscal. O valor do incentivo apurado no período é registrado na demonstração do resultado na rubrica de "Receita de contratos com os clientes" (Nota 22), com contrapartida na rubrica de "Tributos a recolher". **1.2 Incentivo do ICMS outorgados pelo Estado de Goiás** A Controlada possui incentivo fiscal relacionado à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado crédito outorgado, com redução parcial até 2032. O reconhecimento do benefício está condicionado a comercialização do Etanol Anidro Carburante e é calculado sobre o volume em "litros" multiplicado pelo valor fixo de R$0,44/litro. A utilização do benefício está condicionada ao saldo devedor de ICMS a recolher após a aplicação do benefício fiscal do Produzir (Nota 28). O valor do incentivo apurado no exercício é registrado na demonstração do resultado na rubrica de "Receita de contratos com os clientes" (Nota 22), com contrapartida na rubrica de "Tributos a recuperar". **1.3 Incentivos fiscais de Maracaju - MS** A Controlada possui incentivo fiscal relacionado à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado crédito presumido, com redução parcial até 2032 firmado através de TARE com a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul. O reconhecimento do benefício está condicionado a comercialização dos produtos Etanol Anidro Carburante, Etanol Hidratado Carburante, DDG, WDG e Óleo de milho. O benefício sobre o Etanol Anidro Carburante é calculado sobre o volume em "litros" multiplicado pelo valor fixo de R$0,63/litro, o Etanol Hidratado Carburante é aplicado o percentual de 9,8% sobre o valor da operação, o DDG e WDG é aplicado o percentual de 75% sobre o valor do ICMS devido na operação e o Óleo de milho é aplicado o percentual de 58% sobre o valor do ICMS devido na operação. A utilização do benefício do Etanol Anidro Carburante está condicionada ao saldo devedor de ICMS e dos demais produtos ao ICMS destacado na operação. Os valores dos incentivos apurados no exercício são registrados na demonstração do resultado na rubrica de "Receita de contratos com os clientes" (Nota 26), com contrapartida na rubrica de "Tributos a recuperar" para o Etanol Anidro Carburante e "Tributos a recolher" para os demais produtos. **1.4 Investimentos Construção de parque industrial (*greenfield*) para processamento de milho** Em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2021 foi aprovado investimento de R$ 1,4 bilhão para construção e capital de giro da primeira fase da nova indústria de etanol de milho da Neomille S.A., a qual está sendo instalada no município de Maracaju, sudoeste do estado do Mato Grosso do Sul. A nova unidade será construída em duas fases e, quando estiver operando na capacidade total, poderá processar até 1,2 milhão de toneladas de milho por ano, resultando em 532 milhões de litros de etanol (sendo 266 milhões de litros em cada fase do projeto), 330 mil toneladas de DDGs (*Dried Distillers Grains with Solubles*), 105 GWh de energia e 22 mil toneladas de óleo. As obras da primeira fase foram iniciadas em 03/2022, tendo sido investidos R$ 1.035.571 e iniciou a produção em janeiro de 2024. **1.5 Conflito entre Rússia e Ucrânia** Em 24 fevereiro de 2022, foi iniciada guerra entre Rússia e Ucrânia. As sanções e embargos econômicos feitos por outros países à Rússia e Belarus podem afetar a cadeia de suprimentos da Companhia, uma vez que Rússia e Belarus constam entre os principais países fornecedores de fertilizantes NPK: nitrogenados (N), fosfatados (P) e de potássio (K) utilizados na produção do milho, sendo o Brasil altamente dependente de importações desses países. A Companhia continua monitorando o fornecimento, mesmo entendendo que a situação já tenha sido normalizada. **1.6 Impactos relacionados às mudanças climáticas** A Companhia é agente da Política Nacional de Biocombustível ("RenovaBio") produzindo biocombustíveis (etanol, energia elétrica e outros) com potencial para substituir combustíveis fósseis. Nesse sentido, os efeitos positivos em relação às mudanças climáticas, estão intrínsecos na própria operação. Adicionalmente, a Companhia concentra esforços em realizar sua produção de forma ambientalmente eficiente. Como destaque, vale mencionar o fator de emissão de CBIOs obtido pela Controladora, que ocupa a 7ª melhor nota entre 266 unidades produtoras de EHC participantes do programa RenovaBio, em nível nacional. A Controlada persegue incessantemente a melhora no referido indicador, para o qual possui a meta de aumentar em 150% até o final da safra 2027. Neste contexto, trabalha na construção de cadeia de custódia do milho, buscando demonstrar que sua originação decorre de áreas ambientalmente adequadas e que, tanto o plantio quanto a colheita, seguem boas práticas agronômicas e ambientais. A produção de milho, principal matéria-prima do processo produtivo, está sujeita ao risco relacionado ao clima e às mudanças climáticas. **1.5 Reforma Tributária sobre o consumo** Promulgada em 20/12/2023 a Proposta de Emenda à Constituição ("PEC") nº 45/2019, que estabelece a denominada Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo que traz como principal objetivo a simplificação e transparência do atual sistema tributário brasileiro. De acordo com o texto preliminar da Reforma, o modelo está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, no âmbito estadual e municipal, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN serão substituídos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), no âmbito federal, o Programa de Integração Social PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS serão substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Está também previsto ser criado o Imposto Seletivo ("IS") pelo qual o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) será substituído. O IS incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de Lei Complementar. Está previsto que a regulamentação da PEC será através de Leis Complementares, porém a expectativa é que a alíquota média do futuro IVA fique na casa de 27%. De acordo com o texto preliminar da reforma tributária, terá uma alíquota padrão, uma alíquota reduzida e isenções para alguns produtos e serviços. Conforme prevê o texto preliminar, haverá um período de transição entre 2026 e 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. A Companhia tem acompanhado desde o início da tramitação da PEC na Câmara dos Deputados e participado de fóruns de discussões sobre os temas relacionados as atividades econômicas da Companhia, porém, os possíveis impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por Lei Complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31/03/2024. **1.4 Alterações na tributação de combustíveis Mudanças trazidas pela Lei Complementar 194 de 23/06/2022** Publicada no diário oficial extraordinário no dia 23/06/2022, a Lei Complementar n° 194 (LC 194) trouxe alguns impactos na questão tributária dos combustíveis, alterando impostos e contribuições como ICMS, PIS, COFINS e CIDE, com consequente efeito na redução de preço dos referidos produtos, que esteve em vigor no período de 23/06 a 31/12/2022. A Medida Provisória 1.157 publicada no diário oficial extraordinário de 1°/01/2023, prorrogou, até 28/02/2023, os efeitos da Lei Complementar n° 194 para as contribuições ao PIS e a COFINS, mantendo reduzidas a zero as alíquotas dessas contribuições incidentes sobre as operações realizadas com biocombustíveis e combustíveis fosseis. **Mudanças trazidas pela Emenda Constitucional 123 de 14/07/2022** Publicada no diário oficial extraordinário no dia 14/07/2022, a Emenda Constitucional 123 estabeleceu o regime fiscal diferenciado para os biocombustíveis em relação aos combustíveis fósseis, através dos impostos e contribuições como ICMS, PIS, COFINS. Com o advento da referida Emenda, o ICMS praticado no estado de Goiás para o EHC sofreu uma redução de alíquota de 17%, estabelecido pela LC 194 (como detalhado no tópico (a)) para 14,17%, e para a Gasolina a redução de 25% para 17%, gerando uma consequente redução no valor de comercialização dos referidos produtos. Já as alíquotas dos demais impostos e contribuições incidentes sobre o EHC e a Gasolina, não sofreram alterações em relação àquelas estabelecidas pela LC 194. Com o advento da referida Emenda, as contribuições para PIS e COFINS foram reduzidas a zero até 31/12/2022. **Efeitos da Medida Provisória 1.157, de 1°/01/2023** A Medida Provisória 1.157 publicada no diário oficial extraordinário de 1°/01/2023, prorrogou, até 28/02/2023, os efeitos da Lei Complementar n° 194 para PIS e COFINS, mantendo reduzidas a zero as referidas alíquotas incidentes sobre as operações realizadas com biocombustíveis e combustíveis fosseis, não havendo previsão de compensação financeira por parte do Governo Federal às empresas produtoras dos referidos combustíveis. **Efeitos da Medida Provisória 1.163, de 1°/03/2023** Publicada no diário oficial no dia 1º de março de 2023, a Medida Provisória nº 1.163 reestabeleceu parcialmente a tributação das contribuições de PIS e COFINS dos combustíveis gasolina e etanol até 28/06/2023, R$ 470 por m³ e R$ 20 por m³ respectivamente. **Consequências dessas mudanças no preço do álcool carburante (EHC)** A MP 1.163/2023 de 01/03/2023 reestabeleceu parcialmente a tributação das contribuições para o PIS e COFINS de R$ 3,6 e R$ 16,4 respectivamente, e a partir de 29/06/2023 a IN 2.154/2023 reestabeleceu integralmente a tributação das contribuições então vigentes até 30 de junho de 2022, à R$ 130,90 por m³, conforme demonstrado no quadro "Resumo comparativo dos efeitos que impactaram os períodos demonstrados", a seguir. **Alterações nas alíquotas de ICMS para gasolina e etanol anidro** Publicado no Diário Oficial da União no dia 6/04/2023 o convênio nº15 de 31/03/2023, dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11/03/2022, a partir de 1°/06/2023. As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art.155 da Constituição Federal, em R$ 1,22 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível. **Resumo comparativo dos efeitos que impactaram os períodos demonstrados** As alterações na tributação do Etanol Hidratado Carburante (EHC), estão demostradas a seguir:

Imposto/Contribuição	Abrangência	Período de vigência	Fator	Tributação
PIS/COFINS HIDRATADO | ANIDRO	Federal	Até junho/22	[R$ M³]	130,9
PIS/COFINS HIDRATADO | ANIDRO	Federal	De julho/22 a fevereiro/23	[R$ M³]	-
PIS/COFINS HIDRATADO | ANIDRO	Federal	De março/23 a 28 de junho/23	[R$ M³]	20,0
PIS/COFINS HIDRATADO | ANIDRO	Federal	Após 28 de junho/23	[R$ M³]	130,9
ICMS HIDRATADO | ANIDRO	Goiás	Até junho/22	[%]	25%
ICMS HIDRATADO | ANIDRO	Goiás	De julho/22 a fevereiro/23	[%]	17%
ICMS HIDRATADO	Goiás	Após fevereiro/23	[%]	14,17%
ICMS ANIDRO	Goiás	De fevereiro/23 a junho/23	[%]	14,17%
ICMS ANIDRO	Goiás	Após junho/23	[R$ M³]	122,0

Já as alterações na tributação da Gasolina, estão demonstradas a seguir:

Imposto/Contribuição	Abrangência	Período de vigência	Fator	Tributação
PIS/COFINS	Federal	Até junho/22	[R$ M³]	792,5
PIS/COFINS	Federal	De julho/22 a fevereiro/23	[R$ M³]	-
PIS/COFINS	Federal	De março/23 a 28 de junho/23	[R$ M³]	470,0
PIS/COFINS	Federal	Após 28 de junho/23	[R$ M³]	792,5
ICMS	Goiás	Até junho/22	[%]	30%
ICMS	Goiás	Após junho/22	[%]	18%
CIDE	Federal	Até junho/22	[R$ M³]	100,0
CIDE	Federal	De julho/22 a 28 de junho/23	[R$ M³]	-
CIDE	Federal	Após 28 de junho/23	[R$ M³]	100,0

Últimas alterações na tributação dos combustíveis gasolina e etanol anidro Publicado no Diário Oficial da União no dia 26/10/2023 o convênio ICMS nº 173 de 20/10/2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11/03/2022. A partir de 1°/02/2024, as alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, passando dos atuais R$ 1,22 para R$ 1,3721 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível. Os efeitos supracitados representarão melhora em relação ao cenário de preços, resultando em uma expectativa de aumento direto nos preços praticados pela venda de gasolina, com consequente impacto no valor de comercialização do álcool hidratado carburante e anidro pela Companhia. **1.5 Temas tributários emergentes Alterações na tributação de subvenções governamentais (Lei 14.789/23)** Publicada no Diário Oficial da União, no dia 29/12/2023, a Lei n° 14.789, que tem como objetivo revogar a não tributação das subvenções para investimentos (tratada no artigo 30 da Lei 12.973/2014), ou seja, a partir de 1º/01/2024, não será mais permitida a exclusão do referido benefício das bases de cálculo de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. A nova lei também institui um novo crédito fiscal de 25% sobre a base das subvenções concedidas, com algumas condições para habilitação e utilização, possibilitando a compensação com outros tributos devidos, ou mesmo, ressarcimento financeiro. A habilitação estipulada pela lei, será a confirmação e enquadramento dos benefícios fiscais como subvenção para investimento. A utilização do novo crédito fiscal será possível apenas após a entrega da Escrituração Contábil Fiscal ("ECF") do exercício. Remanescendo saldo de crédito fiscal, haverá possibilidade de ressarcimento financeiro, em vinte e quatro meses após a entrega da referida ECF. Com o advento das alterações, levando-se em consideração que a administração do Grupo entende que deverá ocorrer a habilitação do incentivo fiscal de ICMS para fins de utilizar o novo crédito fiscal de 25% sobre as subvenções usufruídas, estima-se um aumento da carga tributária de cerca de 18,25% do valor das subvenções usufruídas, uma vez que passará a ser tributada pelas seguintes Contribuições: CSLL – Social sobre o Lucro Líquido; PIS – Plano de Integração Social e COFINS – Financiamento da Seguridade Social. **Alterações em relação à constituição de reservas de incentivos fiscais** O artigo 16º da Lei n° 14.789/23 mantém inalterado, até 31/12/2023, o tratamento para constituição das reservas de incentivos constituídas no patrimônio líquido, a que se refere o artigo 195°-A da Lei nº 6.404/ 76, em razão da aplicação do disposto no artigo 30° da Lei nº 12.973/14, ou no artigo 38° do Decreto-Lei nº°1.598/ 77. Contudo, a partir de 1°/01/2024, com a revogação do artigo 30° da Lei nº 12.973/14, não será mais necessário constituir novos saldos de reservas de incentivos no patrimônio líquido, devido ao fato das receitas de subvenção para investimentos passarem a compor a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social. **Alterações na determinação da parcela dedutível dos juros sobre o capital próprio** O artigo 18º da Lei n° 14.789/23, alterou o artigo 9º da Lei n° 9.249/95 que trata sobre o instituto dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP). Os JCP constituem uma forma de remuneração aos sócios das sociedades empresárias em virtude do capital investido na pessoa jurídica. A lei tributária permite a dedução na base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos eventuais valores pagos ou creditados aos titulares, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio. Os Juros sobre Capital Próprio são calculados sobre contas do patrimônio líquido e limitados à variação, *pro rata* dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). A partir de 1º/01/2024, passaram a ser consideradas as seguintes contas do patrimônio líquido para cálculo do JCP: (i) capital social integralizado (redação anterior: capital social); (ii) reservas de capital formadas na subscrição de ações (redação anterior: reservas de capital); (iii) reservas de lucros, exceto a reserva de incentivo fiscal (redação anterior: reservas de lucros); (iv) ações em tesouraria; e (v) lucros ou prejuízos acumulados (redação anterior: prejuízos acumulados). Ademais, a nova Lei também prevê que as variações positivas no patrimônio líquido decorrentes de atos societários entre partes dependentes não serão consideradas no cálculo dos juros sobre capital próprio, caso não envolvam efetivo ingresso de ativos no patrimônio da pessoa jurídica, de forma definitiva e independentemente do previsto nas normas contábeis vigentes. **1.6 Alteração da política de preços de combustíveis pela Petrobrás** Em 15/05/2023 a Diretoria Executiva da Petrobras alterou sua estratégia comercial para definição de preços de diesel e gasolina, encerrando a subordinação dos valores ao preço de paridade de importação e passando a ter como referências de mercado o custo alternativo do cliente como prioridade e o valor marginal para a Petrobras. Desde então, os ajustes feitos pela Petrobras resultaram em redução dos preços praticados pela mesma na venda da gasolina, independente da paridade com os preços internacionais, trazendo impacto direto no valor de comercialização do álcool hidratado carburante pela Companhia. 2. **Resumo das políticas contábeis materiais 2.1 Declaração de conformidade e base de preparação** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/03/2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração no processo de seleção das práticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. A administração, responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, refere-se aos diretores eleitos e designados no estatuto social, os quais aprovaram sua emissão em 12/06/2024. **2.2 Conversão em moeda estrangeira (a) Moeda funcional e moeda de apresentação** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **(b) Transações e saldos** As operações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações ou da apresentação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no "Resultado financeiro" (Nota 25). **2.3 Caixa e equivalentes de caixa** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem vencimentos diversos, no entanto, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **2.4 Ativos financeiros 2.4.1 Classificação** A Companhia classifica seus ativos financeiros com base em modelo de negócio pelo qual esse ativo é gerenciado pelos seus fluxos de caixa contratuais. O reconhecimento inicial dos ativos financeiros com os quais a Companhia opera são classificados entre custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. **a) Custo amortizado** Os ativos classificados nessa categoria possuem as seguintes características - O ativo é mantido em um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e - Os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa de pagamentos de principal e/ou de juros sobre o valor principal não liquidado. **b) Valor justo por meio do resultados abrangentes** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se atender ambas as condições a seguir: - Mantido em modelo de negócio cujo objetivo seja tanto de recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **Valor justo por meio do resultado** No reconhecimento inicial, a Companhia classifica um ativo ou passivo financeiro que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, o que garante a consistência contábil perante os resultados produzidos pelo respectivo ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data base do balanço. **2.4.2 Reconhecimento e mensuração** A Companhia reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro em seu balanço patrimonial apenas quando eles se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Ao reconhecê-lo pela primeira vez a Companhia classifica-o, tendo por base as duas categorias: custo amortizado e valor justo por meio do resultado. O reconhecimento do passivo financeiro pela primeira vez requer a sua classificação como mensurados subsequentemente ao custo amortizado. A compra ou a venda de forma regular de ativos financeiros deve ser reconhecida e desreconhecida, conforme aplicável, utilizando-se a contabilização na data da negociação ou na data da liquidação. Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos e classificados conforme descrito na Nota 9. **a) Desreconhecimento de ativo financeiro** Um ativo financeiro é desreconhecido apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem, ou quando houver a transferência do ativo financeiro e essa transferência se qualificar para desreconhecimento. **b) Desreconhecimento de passivo financeiro** A Companhia baixa o passivo financeiro (no todo ou em parte) de seu balanço patrimonial apenas quando ele for extinto, tendo por liquidada, cancelada ou expirada a obrigação especificada no contrato. **2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando e somente quando houver um direito legal de compensar os valores reconhecidos e uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.4.4 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – *impairment*** A Companhia avalia no reconhecimento de cada ativo e reavalia ao final de cada balanço se existe perda de crédito esperada e/ ou incorrida. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* leva em consideração um modelo híbrido de perdas de crédito esperadas e incorrida. Conforme divulgado na Nota 4.1(b), considerando o baixo risco de crédito decorrente de suas vendas e saldos no contas a receber, a Administração concluiu que não há provisão a ser reconhecida considerando o critério de perdas esperadas. **2.5 Contas a receber** São registradas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, quando julgado necessário pela administração da Companhia, é registrada provisão para devedores duvidosos, a qual é constituída com base em análise individual das contas a receber em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização. **2.6 Estoques** Os estoques são mensurados pelo custo médio das compras e da produção, líquido dos impostos compensáveis, quando aplicáveis. O custo de produção industrial compreende o custo de aquisição do milho, custos de depreciação dos bens do ativo imobilizado e do direito de uso dos contratos que contém arrendamento, mão de obra (própria ou contratada de terceiros), custo com manutenção das instalações industriais e outros custos relacionados, consumidos/incorridos no processo de produção. O custo de produção de co-produtos de milho compreende, exclusivamente, os gastos adicionais relacionados diretamente com a sua produção/geração, não havendo absorção de custos relacionados ao consumo de sua principal matéria-prima (milho). O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para a conclusão e custos necessários para realizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas em montante considerado suficiente pela administração da Companhia para cobrir prováveis perdas na realização e obsolescência dos estoques. **2.7 Ativos biológicos** A Companhia avalia seus ativos biológicos trimestralmente, sendo os eventuais ganhos ou perdas na variação do valor justo dos ativos biológicos, em cada período, determinada pela diferença entre o valor justo e os custos incorridos com plantio e tratos culturais dos ativos biológicos até o momento da avaliação, deduzido das eventuais variações acumuladas do valor justo de períodos anteriores, quando aplicável, sendo registrado no resultado do período na rubrica "Variação no valor justo do ativo biológico". Em 31/03/2024, o ativo biológico da Companhia é composto por florestas de eucalipto (ainda em formação – até 3 anos), e foram avaliadas pelo custo, devido à pequena diferença entre o correspondente custo incorrido e o respectivo valor justo apurado. **2.8 Direito de uso e arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar** A Companhia adota o CPC 06 (R2) que estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas. Para contratos de baixo valor (computadores, equipamentos de informática e telefonia em geral) e/ou com vigência até 12 meses, não foram

continua...

ZapSign 8866c52a-6d49-4357-90fc-365a63a5bfa7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

reconhecidos ativos e passivos, sendo as contraprestações reconhecidas como despesa diretamente no resultado. A Companhia reconhece ativos e passivos para seus contratos relacionados a arrendamentos e parcerias agrícolas, embora os contratos de parcerias agrícolas apresentem natureza jurídica diversa aos arrendamentos (Notas 14 e 16). Os custos/despesas referentes a esses contratos são classificados como custos/despesa de depreciação do direito de uso (conforme período de vigência dos contratos) e despesa financeira da parcela correspondente a atualização do valor presente dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas. Foi adotada a abordagem retrospectiva modificada na adoção inicial (1º/04/2019), com base na qual o passivo foi reconhecido pelos saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, descontados por meio de taxas de empréstimos incrementais que variam de acordo com o prazo de vencimento dos contratos. Tais taxas são revisadas apenas por ocasião do reconhecimento de novos contratos. (Nota 16). Na data de adoção inicial, o direito de uso sobre os ativos arrendados foi reconhecido pelo mesmo valor do passivo de arrendamento, conforme método simplificado permitido pela norma. **2.9 Imobilizado** Demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção, e reduzidos ao valor de recuperação dos ativos, quando necessário. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis (aqueles que demoram mais de um ano para ficarem prontos para seu uso ou venda pretendidos), os custos de empréstimos capitalizados, conforme descrito na Nota 2.11. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação de todos os ativos inicia-se quando estes estão prontos, para o uso pretendido e é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento, que não sofrem depreciações). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica estimada dos bens do ativo imobilizado são incorporados ao custo histórico do bem. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Gastos com manutenções sem impacto na vida útil econômica dos ativos e os itens que se desgastam durante a safra são reconhecidos como despesas quando realizados. Quando aplicável, é efetuada provisão para redução ao valor de realização dos ativos, conforme Nota 2.6. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. Quando aplicável, é efetuada provisão para redução ao valor de realização dos ativos. **2.10 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros** O imobilizado, e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente a fim de se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, de eventos ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando alguma evidência é identificada o valor recuperável é calculado e, caso haja perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil ultrapassa o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativo para o qual exista fluxos de caixa identificáveis separadamente. **2.11 Custo de empréstimos** Os custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos, com exceção daqueles diretamente atribuíveis à aquisição, construção de ativos qualificáveis, os quais levem, necessariamente, um período substancial (acima de um ano) para ficarem prontos para uso, esses, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso. Após o início da utilização de tais ativos, o custo dos empréstimos diretamente atribuíveis à sua aquisição e/ou construção são reconhecidos no resultado do exercício. Os custos com empréstimos que forem diretamente atribuíveis à aquisição de ativos não qualificáveis são também reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos. **2.12 Fornecedores** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios. A Companhia reconhece suas contas a pagar a fornecedores no passivo circulante, em razão do pagamento ser devido em até um ano, ao valor da fatura correspondente. **2.13 Empréstimos, financiamentos e debêntures** Os empréstimos e financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores líquidos captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos e debêntures com vencimento em 12 meses são classificados no passivo circulante, sendo os demais vencimentos classificados no passivo não circulante. **2.14 Instrumento financeiros derivativos** A Companhia adota hedge accounting de fluxo de caixa e valor justo para seus contratos de swap de taxas de juros atrelados a contratos de empréstimo e financiamentos e debêntures. A relação entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos por hedge, possui como objetivo a gestão de risco, alinhada a estratégia para a realização de operações de hedge da Companhia. A partir de 1°/04/2022, a Companhia passou a adotar hedge accounting de fluxo de caixa e valor justo para seus contratos de swap de taxas de juros atrelados a contratos de empréstimo e financiamentos e debêntures. A relação entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos por hedge, possui como objetivo a gestão de risco, alinhada a estratégia para a realização de operações de hedge da Companhia. As variações no valor justo dos derivativos designados como hedge efetivo de fluxo de caixa, tem seu componente eficaz registrado contabilmente no patrimônio líquido, na rubrica Ajuste de avaliação patrimonial e o componente ineficaz registrado no resultado do exercício, na rubrica Resultado financeiro. Os valores acumulados no patrimônio líquido são realizados na demonstração do resultado nos exercícios em que o item protegido por hedge afetar o resultado, cujos efeitos são apropriados ao resultado, na rubrica Resultado financeiro. A inefetividade de hedge é determinada no surgimento da relação de hedge e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge. **2.15 Tributos a recolher – passivo não circulante** O Grupo mantém registrado no passivo não circulante, o saldo de tributos não recolhidos em que se discute judicialmente sua exigibilidade e/ou sua inconstitucionalidade, aplicando os procedimentos que seguem: a) Em tendo mandado de segurança com liminar favorável, a Companhia cessa o recolhimento do referido tributo e mantém o passivo, com impacto no resultado (nas rubricas contábeis relacionadas à natureza original de cada imposto/contribuição). Os referidos saldos são atualizados com base na variação da taxa SELIC, por se tratar de discussão de interpretação legal, reconhecendo os impactos no resultado financeiro do exercício em que são incorridos. b) Em eventual trânsito em julgado favorável, a Companhia estorna o saldo contábil dos tributos a recolher que estão registrados no passivo e, em casos de maior complexidade, a Administração se utiliza da opinião de assessores jurídicos na avaliação do tema. c) Em tendo ato de repercussão geral do STF que impacte favoravelmente algum mandado de segurança da Companhia e a norma regulamentar não for atualizada conforme decisão do STF, a administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, também avalia quanto aplicabilidade ou não da reversão do passivo ao resultado. Tais saldos são apresentados no passivo circulante ou não circulante, considerando a possibilidade ou não da Companhia evitar o pagamento pelos próximos 12 meses em eventual decisão desfavorável. Para os saldos atualmente contabilizados, em eventual decisão desfavorável nos mandados de segurança para a Companhia, seria possível aderir a parcelamentos ordinários realizados pela Receita Federal do Brasil, sustentando, portanto, a classificação no passivo não circulante. **2.16 Provisões** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. **2.17 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, sendo também apresentados líquidos no ativo e passivo, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. **2.18 PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).** A Companhia é tributada pelo regime de lucro real anual e consequentemente está inserida no regime não cumulativo em relação ao imposto PIS (Programa de Integração Social) e da contribuição COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social). As alíquotas são de 1,65% para PIS e 7,60% COFINS no método "Ad valorem", a exceção é o Etanol Hidratado Carburante que é tributado pelo método "Ad rem" (Tributação por unidade de medida), sendo R$23,38 PIS e R$107,52 COFINS por m³. Contudo, com o advento das alterações tributárias ocorridas durante o exercício (Nota 1.4), ocorreram mudanças desta tributação para determinados períodos, conforme demonstrado a seguir:

Imposto/Contribuição	Abrangência	Período de vigência	Fator	Tributação
PIS/COFINS	Federal	De abril/22 a junho/22	[R$ M³]	130,9
PIS/COFINS	Federal	De julho/22 a fevereiro/23	[R$ M³]	-
PIS/COFINS	Federal	Em março/23	[R$ M³]	20,0

Embasado nas leis 10.637/2002, 10.833/2003 e nas demais normas que norteiam a apuração do PIS e da COFINS, a Companhia realiza apurações mensais identificando através dos registros contábeis as aquisições que geram direito ao crédito, assim como as receitas que geram os débitos. Nesse contexto todo crédito é transitado pelo resultado através da dedução dos custos dos produtos adquiridos, e, em contrapartida, os débitos transitam pelo resultado, reduzindo a rubrica de "Receita de contratos com clientes". No ativo e passivo (tributos a recuperar e tributos a recolher) os saldos a pagar na apuração mensal é compensado com o pagamento e/ou compensação com créditos do período ou saldos acumulados credores. Caso o volume de crédito seja superior ao débito a Companhia passa a controlar o saldo credor em conta no ativo (tributo a recuperar), sendo o saldo classificado entre circulante e não circulante baseado na estimativa de consumo previsto no plano plurianual da Companhia. **2.19 Capital Social** Representado exclusivamente por ações ordinárias, classificadas como patrimônio líquido. **2.20 Distribuição de dividendos** Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. **2.21 Reservas (a) Incentivo fiscal** Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei no 11.638, de 2007); essa reserva é constituída com base na transferência da conta de lucros acumulados das parcelas do incentivo fiscal de ICMS (Nota 1), reconhecidas no resultado do exercício (Nota 2.15 (b)) podendo ser utilizada somente para aumento de capital ou absorção de prejuízos. A Companhia, não inclui o incentivo fiscal na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório, uma vez que necessitam ser tributados pelo imposto de renda e pela contribuição social para que possam integrara base de cálculo da distribuição de dividendos **(b) Reserva legal** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social. O saldo remanescente de lucros é apresentado nas demonstrações financeiras refletindo a proposta da administração a ser submetida a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas (AGO) que também apreciará estas demonstrações financeiras, conforme descrito na Nota 20 (d). **2.22 Reconhecimento da receita de contratos de clientes (a) Receita com clientes** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita de venda de produtos é reconhecida quando da transferência de controle dos bens e serviços (etanol, DDG e outras) para o cliente, sua única obrigação de desempenho, por um montante que reflita a contraprestação que a Companhia espera ter direito a receber em troca da transferência desses bens ou serviços. Os fretes sobre vendas são registrados como despesas de venda. O reconhecimento de receita dos produtos comercializados pela Companhia e, consequentemente, as obrigações de performance são satisfeitas em momento específico no tempo, conforme conceito previsto pelo CPC 47, que geralmente se dá mediante a entrega física e/ou aceite do cliente. **(a) PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).** A Companhia é tributada pelo regime de lucro real anual e consequentemente está inserida no regime não cumulativo em relação ao imposto PIS (Programa de Integração Social) e da contribuição COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social). As alíquotas são de 1,65% para PIS e 7,60% COFINS, a exceção é o Etanol Hidratado Carburante que é tributado por unidade de medida, sendo R$23,38 PIS e R$107,52 COFINS por m³. Embasado nas leis 10.637/2002, 10.833/2003 e nas demais normas que norteiam a apuração do PIS e da COFINS, a Companhia realiza apurações mensais identificando, através dos registros contábeis, as aquisições que geram direito ao crédito, assim como as receitas que geram os débitos. Nesse contexto todo crédito é transitado pelo resultado através da dedução dos custos dos produtos adquiridos, e, em contrapartida, os débitos transitam pelo resultado, reduzindo a rubrica de "Receita de contratos com clientes". No ativo e passivo (tributos a recuperar e tributos a recolher) os saldos a pagar na apuração mensal é compensado com o pagamento e/ou compensação com créditos do período ou saldos acumulados credores. Caso o volume de crédito seja superior ao débito a Companhia passa a controlar o saldo credor em conta no ativo (tributo a recuperar), sendo o saldo classificado entre circulante e não circulante baseado na estimativa de consumo previsto no orçamento da Companhia. **(b) Incentivo fiscal** A receita decorrente de incentivo fiscal de ICMS, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, observando-se o regime de competência relacionado com as correspondentes despesas incorridas com esses tributos, objeto de compensação desse incentivo, uma vez que vêm sendo cumpridas as obrigações fixadas pelos correspondentes programas e que as condições existentes referem-se a fatos sob o controle da administração da Companhia, as quais estão descritas na Nota 29. Consequentemente, a demonstração do resultado do exercício apresenta o encargo dos tributos correspondentes com os efeitos dos correspondentes incentivos. **2.23 Receita financeira** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.24 Demonstração do valor adicionado – DVA** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. **2.2 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações 2.1.1 Alterações adotadas pela Companhia** Não ocorreram alterações de normas que trouxessem impactos relevantes nas demonstrações financeiras quando foram adotadas pela primeira vez para o exercício social. **2.1.2 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor** Não há novas normas CPC ou interpretações OCPC/ICPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. **3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam maior risco e com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas abaixo: **(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos** A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de tributos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado. Na determinação dos tributos diferidos, a Companhia avalia o impacto das incertezas nas posições fiscais tomadas. Esta avaliação baseia-se em estimativas e premissas que envolvem uma série de julgamentos sobre eventos futuros, tais como projeções econômico-financeiras, cenários macroeconômicos e a legislação fiscal pertinente. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria a Companhia a mudar seu julgamento com relação aos tributos já reconhecidos, reconhecendo estes impactos no exercício em que foram revistas as informações e eventualmente trouxer ajustes nos tributos diferidos contabilizados. **(b) Provisão para contingências** A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **(c) Taxa incremental dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar** Os direitos de uso e os passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxas de empréstimo incremental do arrendatário. Essa taxa média ponderada de empréstimo incremental envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalente. **3.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis (a) Contabilização nas operações de vendas dos CBIOs** Os Créditos de Descarbonização - CBIOs definidos pelo programa RenovaBio (Política Nacional de Biocombustíveis, instituída pela Lei nº 13.576/2017), são registrados como estoques e inicialmente mensurados pelo seu valor justo, por serem considerados uma subvenção governamental em linha com o CPC 07 (R1) / IAS 20, considerando o preço de mercado ativo do dia anterior à sua escrituração, líquido das despesas de vendas, em contrapartida ao custo do produto vendido do etanol e, subsequentemente a sua contabilização inicial, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, levando-se em consideração o valor realizável líquido. Quando de sua venda, são levados a resultado impactando as rubricas de vendas de CBIOs e custo da venda dos CBIOs, momento no qual são tributados, levando-se em consideração entendimento da administração corroborado em parecer de seu consultor jurídico. **(b) Julgamentos, mensuração e contabilização referente tema do Incentivo Fiscal Produzir** A Companhia possui programa de incentivo fiscal estadual junto ao Estado de Goiás na forma de financiamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado "Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste até 2032. A utilização do benefício pela Companhia está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle da Companhia. O benefício relativo à redução no pagamento desse imposto é calculado sobre o saldo devedor apurado em cada período de apuração, mediante aplicação do percentual de desconto concedido pelo incentivo fiscal. Com base nos termos da Lei nº 14.789/23, os incentivos e benefícios fiscais relativos ao ICMS, concedidos pelos Município, Estados e Distrito Federal, são considerados para fins tributários subvenções para investimento. Assim, a administração, a partir do ano fiscal de 2024, considera o incentivo fiscal recebido, tributável para fins de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. **(c) Julgamentos, mensuração e contabilização referente tema da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS** Com base na ação judicial da Companhia, com trânsito em julgado ocorrido em março de 2019, referente a discussão sobre a inconstitucionalidade da cobrança dos referidos impostos sobre o valor tributado de PIS e COFINS sobre o ICMS em suas operações de venda, a Companhia reconheceu, nos exercícios findos em 31/03/2022 e 2021, créditos de PIS e COFINS calculados sobre o ICMS incluído em suas operações de venda calculados pelo método ad valorem (tributação sobre uma base de cálculo), nos montantes de R$ 12.369 e R$ 12.906, respectivamente, conforme Nota 12 (i). Em que pese a decisão do STF ao RE 574.706, tema 69, ter fixado a tese com repercussão geral, discute-se ainda se os efeitos deste julgamento também abrangem a ação própria da Companhia, especificamente quanto aos possíveis valores de PIS e COFINS calculados sobre o ICMS no método ad rem (tributação de alíquota fixa por m³ de etanol - Regime especial RECOB). A administração, embasada na opinião de seus consultores jurídicos, por entender que a ação própria da Companhia impetrada em 2007, e, portanto, antes do surgimento antes da existência do atual regime especial de tributação, ao concentrar-se na tese de "faturamento/ receita", não alcança os recolhimentos efetuados na sistemática do RECOB, cujas peculiaridades não foram analisadas no caso concreto, e não reconheceu possíveis créditos calculados nesta metodologia. Neste contexto, em 8/06/2021 a Controladora e a Companhia ingressaram com nova ação judicial (mandado de segurança) com pedido de liminar (processo 1023668-56.2021.4.01.3500), onde discute-se o direito de se valer da decisão do STF sobre a não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS também para o etanol hidratado combustível tributado atualmente pelo método Ad rem. Em 26/07/2021 foi proferida liminar favorável à Controladora e a Companhia, e atualmente, a administração, também embasada na opinião de seus consultores jurídicos, solicitou a elaboração de laudo econômico para identificar a metodologia de cálculo dos valores a serem excluídos, bem como dos valores apurados de períodos anteriores (retroativo aos últimos 5 anos do ingresso da ação). Atualmente a Companhia vem excluindo da base de cálculo do PIS e da COFINS, a parcela correspondente ao ICMS. O montante estimado com potencial êxito em relação à ação judicial ingressada em junho de 2021 foi estimado pela administração em R$ 6.901 até 31/03/2022 (retroativo aos últimos 5 anos do ingresso da ação), e de R$ 423 referente ao exercício findo em 31/03/2023, não contabilizado nestas demonstrações financeiras por representar ainda um ativo contingente de acordo com as normas contábeis vigentes. **4. Gestão de risco financeiro 4.1 Fatores de risco financeiro** As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos, sobretudo: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional. Conforme o detalhamento a seguir, a Companhia adota uma postura de acompanhamento permanente de cada um desses riscos e pode contratar instrumentos financeiros de proteção, desde que orientados por políticas aprovadas pelo Conselho de Administração e sempre com único propósito de proteção contra flutuações de preços ou taxas de juros, não havendo nenhum tipo de operação de alavancagem, tampouco instrumentos derivativos exóticos. **(a) Risco de mercado (i) Risco de preços** A Companhia está exposta principalmente a riscos relacionados à variação dos preços das commodities agrícolas, sobretudo o preço do etanol, principal produto da Companhia. Adicionalmente está exposta a risco de variação dos preços do milho utilizado como insumo na sua produção. Os principais fatores do risco de preços podem ser desdobrados nos itens: (i) oscilação de preços do barril de petróleo, que reflete diretamente no preço da gasolina e, consequentemente, nos preços do álcool carburante; (ii) mercado de commodities para alimentação (milho) que pode incrementar a volatilidade de preços de custo de aquisição e de produção das matérias primas e etanol; (iii) taxa de câmbio, visto que o petróleo e o milho possuem mercado globalizado; (iv) política de preços dos combustíveis no mercado interno e de tributação na sua importação; (v) riscos de preços de coprodutos do milho. Para proteger-se contra esses riscos de mercado, a Companhia utiliza ferramentas de monitoramento, sendo que podem ser firmados contratos para a aquisição da matéria-prima milho a preço fixo, bem como contratados instrumentos derivativos de commodities para as exposições, objetivando mitigar o risco de oscilações de preços de mercado. **(ii) Risco de taxa de juros** O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e de empréstimos, financiamentos e debêntures, considerando a possibilidade de perdas decorridas de flutuações nas taxas de juros que diminuam rendimento de aplicações ou aumentem as despesas financeiras. Como prática, as aplicações e parte significativa dos empréstimos, financiamentos e debêntures são indexados a taxas pós-fixadas (Certificado de Depósito Interbancário – CDI), representando um hedge natural entre os saldos. Existem também debêntures que são indexadas a taxas pós-fixadas (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) que para mitigar os riscos são contratados instrumentos derivativos. A administração monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. Ademais, a Companhia tem parte de sua dívida bancária atualizada por taxas de juros pré-fixadas para as quais busca ter como referência o Certificado de Depósito Interbancário – CDI médio previsto para o prazo de vigência das operações. **(iii) Risco de moeda** Em 31/03/2023 a Companhia não possuía empréstimos denominados em moeda estrangeira. Cabe destacar que, como prática de gestão de riscos, a Companhia apenas contrata esse tipo de financiamento em conjunto com instrumentos derivativos que mitiguem o risco cambial. **(b) Risco de crédito** Para minimizar os impactos com o risco de crédito ligado a instituições financeiras, a Companhia tem como prática operar com instituições financeiras que apresentem maior solidez (instituições de primeira linha). Além disso, outra prática que busca mitigar o risco de crédito é manter saldos de aplicações financeiras proporcionais aos saldos de empréstimos e financiamentos junto a cada uma das instituições. Quanto à venda de produtos acabados, a exposição da Companhia no etanol está diretamente ligada às três maiores distribuidoras de combustíveis do país, para as quais vende aproximadamente 77,4% da produção, considerando o montante acumulado entre abril e março da safra 2023/2024 (68,7% no mesmo período da safra 2022/2023), da sua produção por meio de contratos de fornecimento de médio e longo prazo. A Companhia monitora constantemente a situação financeira desses clientes, mas considera que possuem baixo risco de crédito. Para os demais clientes, a Companhia procura trabalhar com recebimentos antecipados, ocorrendo estes casos principalmente no período de entressafra. No caso de clientes do mercado de nutrição animal, foram criados mecanismos de administração do risco de crédito de compradores de DDGs, por meio de normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, com base em análise criteriosa e técnicas de *balanced scorecard*. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração da Companhia. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a administração da Companhia não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. **(c) Risco de liquidez** A Companhia busca liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, seja em condições normais e de estresse, sem causar perdas a terceiros ou mesmo risco de prejudicar a sua reputação, sendo que atualmente existe uma prática de caixa mínimo estabelecida para a Companhia. São utilizados sistemas de informação e ferramentas de gestão que propiciam o monitoramento de exigências de fluxo de caixa e a maximização do retorno de investimentos. A previsão do fluxo de caixa é realizada pelos gestores dos departamentos chave da Companhia e submetida à aprovação da administração. Destaca-se também que o prazo médio da dívida é monitorado e estendido por meio da liquidação antecipada de dívidas de curto prazo e iniciativas para redução de necessidade de capital de giro estão implementadas (tais como: controle de estoques, negociações junto a fornecedores para alongamento de prazos e controle de custos). Além disso, existem contratos de fornecimento de longo prazo e estoques de etanol e milho que permitem captação de recursos com custo reduzido. A análise a seguir demonstra os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial em relação a data contratual do vencimento. Os valores apresentados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, e, portanto, incluem, encargos financeiros futuros, sendo assim, divergem dos valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos e arrendamentos e parcerias a pagar:

2024	menos de 1 ano	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos	Total a pagar	Valor contábil
Arrendamento a pagar	1.509	10.914	18.471	11.831	48.773	10.039
Parcerias agrícolas a pagar	7.485	55.350	92.747	60.651	246.145	64.624
Fornecedores	64.076	-	-	-	64.076	64.076
Empréstimos e financiamentos *	562.806	492.246	776.279	681.282	2.512.613	2.055.679
Outros passivos	2.978	-	-	-	2.978	2.978
	638.854	558.510	887.497	753.764	2.874.585	2.197.396

2023	menos de 1 ano	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos	Total a pagar	Valor contábil
Arrendamento a pagar	1.484	1.484	4.204	11.831	19.003	9.155
Parcerias agrícolas a pagar	7.368	7.364	21.618	60.651	97.001	66.937
Fornecedores	72.212	-	-	-	72.212	72.212
Empréstimos e financiamentos *	245.329	560.352	850.607	627.704	2.283.992	1.707.475
Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar	25.814	-	-	-	25.814	25.814
Outros passivos	2.275	-	-	-	2.275	2.275
	354.482	569.200	876.429	700.186	2.500.297	1.883.868

* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos. **(d) Risco operacional** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para buscar a eficácia de custos e evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia, sendo que listados abaixo estão os principais fatores que podem causar impactos nas operações da safra atual ou em safras futuras: (i) riscos climáticos ou relacionados a doenças e pragas que podem afetar a disponibilidade de milho, principal matéria prima na produção de etanol da companhia; (ii) riscos de novas tecnologias no setor automotivo (ex: energia elétrica) (iii) risco de produtores de milho passarem a explorar outras commodities (iv) alterações em políticas e regulamentações governamentais que afetem o setor agrícola ou o setor de combustíveis paralisação das operações por determinado período, por exemplo em função de sinistro industrial ou por perda de licenças A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; • cumprimento de exigências regulatórias e legais; • documentação de controles e procedimentos; • desenvolvimento de planos de contingência; • treinamento e desenvolvimento profissional; • padrões éticos e comerciais; e • mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz. A existência de sistemas de informação integrados e íntegros apoia a administração na mitigação dos riscos da operação por meio da implementação de processos padronizados e automatizados. **(e) Análise de sensibilidade** Com base nos mecanismos de mitigação e exposições apresentadas anteriormente, a Companhia entende que as operações realizadas com instrumentos financeiros derivativos (Nota 10) e riscos de câmbio não possuem materialidade suficiente para justificar a elaboração de cenários, conforme previsto pelo CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis. Em relação aos demais riscos analisados, destaca-se abaixo um exercício sobre o impacto de aumento na taxa de juros. O cenário provável, em 31/03/2024, considera a taxa CDI média projetada para o prazo de 12 meses - obtida no site da B3 (taxas referenciais de swap DI x PRÉ) aplicada ao volume de exposição da Companhia, composto por: empréstimos e financiamentos (incluindo debêntures e instrumentos financeiros derivativos) e saldo de aplicações financeiras. Além disso, para efeito de simplificação, foi considerado o percentual de 96,2% da dívida indexada a CDI e saldo de aplicações com rentabilidade de taxa média de 100,93% do CDI, desconsiderando captações, amortização e geração de caixa do período. Sobre a exposição apresentada no cenário provável, foi sensibilizado incremento e redução de 25% e 50% do CDI médio, com objetivo de demonstrar o impacto na projeção de dívida líquida da Companhia. O quadro a seguir apresenta os resultados dessa sensibilidade:

	Fator de risco	31 de março de 2024	Cenários - 31 de março 2025 -50%	-25%	Provável	+25%	+50%
CDI médio próximos 12 meses			5,10%	7,64%	10,19%	12,74%	15,29%
Total dos empréstimos e financiamentos *	Variação da taxa de juros	2.055.679	2.156.415	2.206.783	2.257.151	2.307.519	2.357.887
Caixa e equivalentes de caixa		(521.244)	(556.950)	(568.344)	(579.737)	(591.131)	(602.525)
Dívida líquida		1.534.435	1.599.466	1.638.440	1.677.414	1.716.388	1.755.362

* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos, após efeitos de swap. Foi considerado percentual de 96,2% (2023 – 95,8 %) indexado ao CDI. **4.2 Gestão de capital** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade do seu negócio e de garantir a liquidez necessária para suas atividades. Os recursos administrados para os investimentos nos ativos fixos da Companhia, requeridos para seu constante crescimento e renovação, são obtidos de recursos captados em linhas de financiamento de longo prazo e de geração de caixa da Companhia. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira, inclusive relativamente a outras Companhias do setor. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos e financiamentos e debêntures e instrumentos financeiros derivativos, subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa e de aplicações financeiras e não considera os arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar, uma vez que esses não se caracterizam como empréstimos, financiamentos ou títulos de dívida. O capital total corresponde à soma do patrimônio líquido e da dívida líquida. **(a) Alavancagem financeira**

	2024	2023
Total dos empréstimos e financiamentos *	2.055.679	1.704.475
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(521.244)	(434.490)
Dívida líquida	1.534.435	1.269.985
Total do patrimônio líquido	1.243.973	548.264
Total do capital	2.778.408	1.818.249
Índice de alavancagem financeira (i)	55,23%	69,85%

*Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos. i) O aumento no índice de alavancagem está relacionado aos investimentos de expansão realizados pela Companhia (Nota 1.3). **(b) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento ("FCF")**

	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Instrumentos financeiros derivativos	Arrendamentos e parcerias a pagar	Adiantamentos de clientes	"Caixa e equivalentes de caixa"	Aplicações financeiras	Total
Dívida líquida em 31 de março de 2022	683.326	406.084	(22.001)	7.426		(800.008)		274.827
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa								
Captações	-	600.000	-	-		-		600.000
Pagamentos	(9.489)	(133.993)	-	(4.671)		-		(148.153)
Liquidação de operação de mercado futuro	-	-	(53.394)	-		-		(53.394)
Encargos financeiros pagos	(48.239)	(64.566)	-	(7.430)		-		(120.235)
Variação líquida	-	-	-	-	643	365.518		366.161
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa								
Captações	106.090	-	-	-		-		106.090
Conversão de empréstimos em debêntures (i)	(294.952)	294.952						-
Adição, baixa e remensuração de passivo de arrendamento	-	-	-	72.055		-		72.055
Efeitos hedge accounting	-	-	18.068	-		-		18.068
Variações monetárias	13.214	104.948	46.509	8.712		-		173.383
Juros capitalizados	57.918	-	-	-		-	-	57.918
Dívida líquida em 31 de março de 2023	507.868	1.207.425	(10.818)	76.092	643	(434.490)	-	1.346.720
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa								
Captações	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos	(90.614)	-	(70.507)	(4.537)	-	-	-	(165.658)
Liquidação de operação de mercado futuro	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos financeiros pagos	(37.191)	(53.471)	-	(4.603)	-	-	-	(95.265)
Variação líquida	-	-	-	-	36.418	(86.754)	(5.589)	(55.925)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa								-
Captações para aquisição de ativos fixos (FINAME/FINEM)	335.530	-	-	-	-	-	-	335.530
Conversão de empréstimos em debêntures (i)	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação de dividendos e JSCP	-	-	-	-	-	-	-	-
Adição, baixa e remensuração de passivo de arrendamento	-	-	-	2.564	-	-	-	2.564
Efeitos hedge accounting	-	-	267	-	-	-	-	267
Variações monetárias	73.170	65.536	41.393	5.147	-	-	(482)	184.764
Juros capitalizados	16.567	70.524	-	-	-	-	-	87.091
Dívida líquida em 31 de março de 2024	805.330	1.290.014	(39.665)	74.663	37.061	(521.244)	(6.071)	1.640.088

(i) Empréstimo captado originalmente na modalidade CPR e convertido, em julho de 2022, para modalidade CRA (Nota 18 (iii)). **(c) Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa**

	2024	2023
Adição de imobilizado	(611.333)	(717.184)
Adição de intangível	-	(228)
Juros capitalizados	87.091	57.918
Aquisição de imobilizado por meio de financiamento	335.530	106.090
Aquisição de imobilizado e intangível	(188.712)	(553.404)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	146	84
Depósitos bancários	1.986	158
Operações compromissadas (i)	78	26
Certificado de Depósitos bancários (ii)	519.034	434.222
	521.244	434.490

(i) Operações de aplicação automática de saldo em conta ou de compra de títulos financeiros com compromisso de revenda, remunerada à taxa de 10,00% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (2023 – 10,00% do CDI). (ii) Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados a taxas que variam entre 100,50% a 103,00% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (2023 – 99,50% a 103,80% do CDI). **6. Contas a receber** A composição das contas a receber de clientes, bem como por idade de vencimento, é como segue:

	2024	2023
A vencer	19.031	43.653
Vencidos até 30 dias	8.425	899
Vencidos de 31 a 90 dias	835	327
Vencidos acima de 360 dias		165
	28.291	45.044
	6.891	35.829

São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, que se aproximam de seu valor justo. A administração da Companhia não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes motivo pelo qual nenhuma provisão para devedores duvidosos foi constituída. Os saldos que estavam vencidos e não provisionados em 31/03/2024 e 2023 foram substancialmente recebidos durante os meses de 04/2023 e 04/2022, respectivamente.

7. Partes relacionadas (a) Passivo circulante

		2024	2023
Outros ativos - reembolso de despesas administrativas (i)			
Cerradinho Bioenergia S.A.	Controladora direta	1.919	1.171
Outros passivos - despesas com aeronaves (v)			
Cerradinho Participações S.A.	Controladora indireta	290	349
Outros passivos - despesas com aval de acionistas (vi)			
Cerradinho Participações S.A.	Controladora indireta	736	83
Juros sobre o capital próprio a pagar			
Cerradinho Bioenergia S.A.	Controladora direta	-	10.415
Dividendos a pagar			
Cerradinho Bioenergia S.A.	Controladora direta	-	15.399
Fornecedores - Cerradinho Bioenergia S.A.	Controladora direta		
Compra de energia (ii)		1.279	757
Compra de água (ii)		47	30
Compra de vapor (ii)		1.633	1.483
Aluguel de tanques e espaços (iii)		338	-
Serviços de carregamento de etanol (ii)		262	150
Outros serviços/prestação de serviços		208	86
		3.767	2.506
Fornecedores - Cerradinho Logística Ltda.	Parte Relacionada*		
Serviço de transbordo (iv)		1.328	181

(b) Transação no exercício		2024	2023
Rateio de despesas administrativas (i)		(7.628)	(4.416)
Cerradinho Bioenergia S.A.	Controladora direta		
"Despesa com aval (vi)"			
Cerradinho Participações S.A.	Controladora indireta	(1.928)	(316)
Despesa com aeronave (v)			
Cerradinho Participações S.A.	Controladora indireta	(924)	(606)
Despesa de transbordo			
Cerradinho Logística Ltda. (iv)	Parte Relacionada*	(3.697)	(3.541)
"Aquisições e prestação de serviços - Cerradinho Bioenergia S.A."	Controladora direta		
Compra de energia (ii)		14.772	9.539
Compra de água (ii)		571	345
Compra de vapor (ii)		21.691	17.779
Compra de milho (vii)		625	37
Aluguel de tanques e espaços (iii)		2.928	1.291
Serviços de carregamento de etanol (ii)		3.171	2.099
Outros serviços/prestação de serviços		1.296	920
		45.054	32.010

* As entidades descritas como Parte Relacionadas fazem parte do mesmo Grupo Econômico da Companhia. (i) Rateio de despesas administrativas referente aos serviços prestados pela Controladora da Companhia, e repassados para as demais empresas do Grupo Cerradinho, as quais são liquidadas trimestralmente. (ii) Refere-se à aquisição de vapor, água, energia utilizados pela Companhia durante o processo produtivo e, prestação de serviço de carregamento de etanol no processo de venda do produto, em condições acordadas entre as partes, com prazo de vigência indeterminada, as quais são liquidadas anualmente. (iii) Aluguel de tanques e espaços destinados à armazenagem e movimentação de combustíveis, utilizados pela Companhia durante o processo de armazenagem e venda do produto etanol, em condições acordadas entre as partes, as quais são liquidadas anualmente. (iv) Refere-se ao serviço de transbordo do etanol do terminal em Chapadão do Sul - MS para Paulínia - SP, feita pela Cerradinho Logística Ltda, os quais são liquidados em torno de 10 dias da prestação do serviço. Refere-se as despesas compartilhadas com a Controladora pela utilização de suas aeronaves, as quais são liquidadas trimestralmente. (v) Remuneração paga para as empresas Cerradinho Participações S.A., nos casos de prestação de garantias, classificada no resultado financeiro por ser comparável a uma fiança bancária, as quais são liquidadas trimestralmente. Para avais da Controladora prestados a Companhia não há cobrança de remuneração pela prestação de garantia. (vi) Na safra 23/24, a Companhia comprou milho, vendido pela Controladora para utilização em seu processo produtivo. Os saldos encontram-se integralmente liquidados. **(c) Remuneração do pessoal chave da administração** O pessoal-chave da administração inclui os membros da diretoria executiva e os membros do conselho de administração. A remuneração de competência dos períodos está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Salários e honorários	1.327	645
Remuneração variável de curto prazo	438	192
Remuneração variável de longo prazo	149	80
Contribuições previdenciárias e sociais	356	170
	2.270	1.087

8. Estoques

Produtos acabados:	2024	2023
Etanol hidratado	22.857	39.011
Etanol anidro	8.698	
Créditos de Descarbonização - CBIOs	(21)	1.530
Outros acabados	1.901	428
Milho (i)	396.270	339.944
Materiais de manutenção	8.848	6.241
Cavaco	5.743	
Outros	21.915	14.818
Provisão para obsolescência	(37)	(230)
Ajuste ao valor realizável líquido	-	(3.473)
	466.174	398.269

(i) Refere-se a milho estocados em armazéns próprios e de terceiros. Os saldos apresentados no comparativo estão em linha com a estratégia da Companhia de compra antecipada de sua matéria prima, para fixação do preço do milho, razão pela qual em determinados períodos o estoque apresenta-se mais alto, sendo o mesmo consumido na produção em períodos subsequentes. Os estoques de milho em 31/03/2024 eram de 411,2mil toneladas (2023: 217,1 mil toneladas). Adicionalmente, em 31/03/2023 a Companhia detém adiantamentos para fornecedores de milho de R$ 10.000 registrados na rubrica "Outros ativos". **9. Instrumentos financeiros derivativos** A Companhia se utiliza de derivativos apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos. Em 31/03/2024, a Companhia possuía contratado um montante de termo de moedas com marcação a mercado em R$ 3 no passivo (2023 – perda de R$ 478), referente a NDFs de Dólar contratadas para hedge de compra de equipamentos e serviços importados. A Companhia não adota contabilidade de hedge para tais contratos. Em 31/03/2024, a Companhia possuía contratos para *swap* de taxa de juros com marcação no montante R$ 120.768 (2023 – R$ 77.488) no ativo e 63.715 (2023 – 66.192) no passivo. Estes contratos possuem ponta ativa em IPCA e ponta passiva em CDI, conforme estratégia adotada no momento da operação, e podem ser marcados como ativos ou passivos dependendo do comportamento relativo de cada um dos indexadores. Conforme divulgado na Nota 2.14, a partir de 1º/04/2022 a Companhia passou a adotar política de *hedge accounting* de fluxo de caixa para estes contratos de *swap.* Em 31/03/2024 e 2023 a composição dos valores justos em aberto de operações com derivativos é conforme a seguir:

Ativo	2024	2023
Contratos de Swap - Juros e/ou Câmbio	120.768	77.488
Contratos a termo de moeda - Dólar		
	120.768	77.488
Ativo circulante	(484)	-
Ativo não circulante	120.284	77.488

Passivo	2024	2023
Contratos de Swap - Juros e/ou Câmbio	63.715	66.192
Contratos a termo de moeda - Dólar	3	478
Contratos a termo de milho	17.385	
	81.103	66.670
Passivo circulante	(81.103)	(66.670)
Passivo não circulante	-	-

continua...

ZapSign 8866c52a-6d49-4357-90fc-365a63a5bfa7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

10. tributáros a recuperar	**2024**	**2023**
Crédito outorgado de ICMS - LC 194 (i)		7.064
Crédito outorgado de ICMS- Etanol anidro (ii)	41.538	-
Crédito outorgado de ICMS - Compra de milho (iii)	99.640	-
COFINS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado (iv)	175.351	140.696
PIS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado (iv)	37.099	26.220
ICMS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado	52.480	30.505
Imposto de renda e contribuição social	38.588	-
Outros impostos a recuperar	130	89
Total de tributos a recuperar	444.826	204.574
Ativo circulante	(345.563)	(115.430)
Ativo não circulante	99.263	89.144

(i) Crédito concedido como pretendida compensação dos efeitos negativos no preço de comercialização de álcool, ocasionados pela LC 194, a qual esteve vigente no período de 23/06 a 31/12/2022 (Nota 1.4). (ii) Benefício fiscal de ICMS concedido pelo Estado de Goiás, apurado sobre a comercialização do Etanol Anidro Carburante, conforme previsto pelo inciso XXVI do Decreto n° 4.852 de 29/12/1997. O referido benefício é concedido para empresas do setor alcooleiro enquadradas nos Programas FOMENTAR ou PRODUZIR, sendo apurado mediante aplicação do percentual de 60% sobre o saldo devedor do valor do ICMS que seria obtido na operação. Os efeitos contábeis são registrados em contrapartida da rubrica "Receita de contratos com clientes". (iii) Crédito outorgado concedido sobre as aquisições de milho em grão, conforme previsto no anexo IX, artigo 11, inciso XXXI do Decreto n° 4.4852 de 29/12/1997. O valor do benefício é apurado mediante aplicação do percentual de 5% sobre o valor total do custo de aquisição do referido insumo. Os efeitos contábeis são registrados inicialmente em contrapartida da rubrica "Estoques" e, posteriormente, transferidos para custo de produção à medida em que o milho em grão é processado. (iv) Composto, substancialmente, por créditos remanescentes de PIS e COFINS oriundos de (i) aquisição de bens do ativo imobilizado (Nota 1.2); (ii) os efeitos da desoneração de PIS e COFINS sobre as vendas de etanol que ocorreram até 28/02/2023 e sua redução entre março e junho de 2023 (Nota 1.4) relacionado a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 13/05/2021, pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e que estão sendo compensados pelo Grupo. A Companhia retomou a compensação dos saldos de PIS e COFINS com o retorno da tributação do etanol por essas Contribuições, ocorrida a partir de 28/06/2023 (Nota 1.4) e também realiza compensações administrativas com demais tributos no âmbito federal. A expectativa de realização dos créditos tributários de longo prazo é a seguinte:

de 1º/04/2026 a 31/03/2027	16.622
de 1º/04/2028 a 31/03/2029	2.342
de 1º/04/2030 a 31/03/2031	1.392
Abril de 2031 em diante	78.907
	99.263

11. Depósitos judiciais e compulsórios Refere-se substancialmente a depósito judicial que garante a execução fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança de débito de IPI, referente ao período de apuração de janeiro de 2007 a maio de 2009. **12. Tributos correntes e diferidos (a) Composição do ativo e passivo diferidos** Os saldos de ativo e passivo diferidos têm a seguinte composição:

Créditos tributários diferidos sobre:	**2024**	**Reconhecido no resultado**	**Reconhecido em outros resultados abrangentes**	**2023**
Prejuizo fiscal e base negativa de contribuição social (i)	162.259	89.728	-	72.531
Provisão para contingências cíveis, trabalhistas e administrativos	580	(2.696)	-	3.276
Provisão para participações no resultado	665	(110)	-	775
Provisão para pagamentos de aval	-	(28)	-	28
Provisão Diversas	2.499	1.820	-	679
Adoção CPC 06(R2) -				
Arrendamentos operacionais	7.330	3.210	-	4.120
Ajuste a valor justo do etanol	13	(1.168)	-	1.181
Outras adições temporárias líquidas	-	(4)	-	4
Perda em operações com derivativos	-	(6.143)	-	6.143
Total de IR e CS ativo	173.345	84.608	-	88.737
Débitos tributários diferidos sobre:				
Depreciação fiscal	(21.748)	(10.104)	-	(11.644)
Ganho em operações com derivativos	(13.486)	(3.759)	94	(9.821)
Total de IR e CS passivo	(35.234)	(13.862)	94	(21.466)
Saldo do IR e CS diferidos	138.111	70.746	94	67.271

(i) A Companhia reconhece créditos tributários diferidos, considerando a avaliação da capacidade de recuperação dos referidos créditos por meio de projeções de lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias. Tributos diferidos ativos são constituídos somente quando é provável que serão utilizados no futuro. Não há prazo de validade para utilização dos saldos acumulados de prejuízos fiscais e bases negativas, porém a utilização desses créditos é limitada a 30% dos lucros tributáveis. Em 31/03/2024, a Companhia apresenta a seguinte expectativa de realização de ativos fiscais diferidos, incluindo prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:

	2024
de 1º/04/2024 a 31/03/2025	(43.690)
de 1º/04/2025 a 31/03/2026	(52.716)
de 1º/04/2026 a 31/03/2028	(76.845)
Total de realização dos ativos diferidos com efeito no resultado	(173.252)
Tributos diferidos reconhecidos em outros resultados abrangentes	(94)
Total dos ativos diferidos	(173.345)

(b) **Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social**

	2024	**2023**
Lucro (prejuízo) antes do IR	(24.855)	74.088
Alíquota nominal	34%	34%
Cálculo do imposto de renda e da contribuição social com base na alíquota nominal	8.451	(25.190)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
Exclusões/(Adições) permanentes, líquidas	(179)	(767)
Exclusão receitas com CBIOs	2.517	1.581
Outras (adições) exclusões	4.970	928
Subvenção estadual (PRODUZIR e crédito outorgado)	54.987	28.144
Benefício fiscal referente juros sobre o capital próprio	-	4.166
Redução da base do IRPJ sobre 10%	-	18
Benefício fiscal sobre o PAT e doações incentivadas	-	369
de contribuição social referente á exercícios anteriores	-	415
Despesas com imposto de renda e contribuição social	70.746	9.664
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	-284,63%	13,04%
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	-	(5.453)
Diferidos	70.746	15.117

13. Imobilizado	**Terras**	**Edificações e dependências**	**Equipamentos e instalações**	**Veículos e implementos**	**Móveis e utensílios**	**Computadores e periféricos**	**Adiantamento a fornecedores**	**Imobilizado em andamento**	**Formarção floresta**	**Total**
Saldo em 31 de março de 2022	30.223	39.743	195.477	-	103	525	71.143	124.575	95	461.884
Custo total	30.223	42.158	219.852	-	124	915	71.143	124.575	95	489.085
Depreciação acumulada	-	(2.415)	(24.375)	-	(21)	(390)	-	-	-	(27.201)
Valor residual	30.223	39.743	195.477	-	103	525	71.143	124.575	95	461.884
Adições	-	-	3.072	-	48	-	256.919	364.171	35.056	659.266
Juros capitalizados	-	-	-	-	-	-	-	57.918	-	57.918
Transferências	-	40.991	278.544	-	58	179	(182.890)	(136.882)	-	-
Transferências para ativo biológico	-	-	-	-	-	-	-	-	(22.260)	(22.260)
Depreciação	-	(1.298)	(13.491)	-	(14)	(185)	-	-	-	(14.988)
Saldo em 31 de março de 2023	30.223	79.436	463.602	-	195	519	145.172	409.782	12.891	1.141.820
Custo total	30.223	83.149	501.468	-	230	1.094	145.172	409.782	12.891	1.184.009
Depreciação acumulada	-	(3.713)	(37.866)	-	(35)	(575)	-	-	-	(42.189)
Valor residual	30.223	79.436	463.602	-	195	519	145.172	409.782	12.891	1.141.820
Adições	-	227	2.071	1.015	88	12	29.016	453.911	37.902	524.242
Juros capitalizados	-	-	-	-	-	-	-	87.091	-	87.091
Baixas	(691)	-	-	-	-	-	-	-	-	(691)
Transferências	-	320.331	786.326	-	2.297	6.217	(172.075)	(943.096)	-	-
Transferências para ativo biológico	-	-	-	-	-	-	-	-	(23.361)	(23.361)
Depreciação	-	(3.025)	(31.193)	(35)	(55)	(322)	-	-	-	(34.630)
Saldo em 31 de março de 2024	29.532	396.969	1.220.806	980	2.525	6.426	2.113	7.688	27.432	1.694.471
Custo total	29.532	404.029	1.289.540	1.015	2.616	7.325	2.113	7.688	27.432	1.771.290
Depreciação acumulada	-	(7.060)	(68.734)	(35)	(91)	(899)	-	-	-	(76.819)
Valor residual	29.532	396.969	1.220.806	980	2.525	6.426	2.113	7.688	27.432	1.694.471
Taxa média de depreciação	-	2,3%	5,5%	11,1%	8,6%	15,7%	-	-	-	

(i) Expansões e/ou melhorias dos processos industriais realizados pela Companhia. Em 31/03/2024 o principal projeto em andamento tem como objetivo instalação de uma nova planta industrial em Maracaju/MS (Nota 1.2). (ii) Plantação de eucalipto que, após seu período de maturação (estimado em 7 anos), será transformado em matéria-prima (cavaco) utilizada na combustão das caldeiras de vapor. Em função de alguns empréstimos e financiamentos da Companhia, bens do ativo imobilizado no montante de aproximadamente R$ 545.505 (2023 – R$ 237.601) encontram-se gravados em garantia dos credores. Os saldos de adiantamentos a fornecedores referem-se a aquisições de equipamentos de grande porte, como por exemplo, caldeira, destilaria, transportadores, turbo geradores, tanques, secadores e decantes, que em conjunto com os saldos de imobilizado em andamento, e os respectivos planos de investimento da Companhia, estão divulgados na Nota 1.3. **14. Direito de uso** Estão reconhecidos como ativo, o direito de uso obtido através de celebração de contratos que transferem a Companhia o direito de controlar o uso de um ativo por determinado período, mediante uma contraprestação, enquadrados como contratos de arrendamentos e parcerias agrícolas, embora esse último, tenha sua natureza jurídica diversa aos arrendamentos. Segue a movimentação do direito de uso do ativo:

	Terras (i)	**Terras Parcerias (i)**	**Total**
Saldo em 31 de março de 2022	4.454	2.906	7.360
Adições	4.719	66.104	70.823
Remensurações	95	1.137	1.232
Depreciação	(394)	(4.277)	(4.671)
Saldo em 31 de março de 2023	8.874	65.870	74.744
Custo total	9.348	70.165	79.513
Depreciação acumulada	(474)	(4.295)	(4.769)
Valor residual	8.874	65.870	74.744
Adições	1.009	1.495	2.504
Remensurações	162	(104)	58
Depreciação	(693)	(5.167)	(5.860)
Saldo em 31 de março de 2024	9.352	62.094	71.446
Custo total	10.519	71.556	82.075
Depreciação acumulada	(1.167)	(9.462)	(10.629)
Valor residual	9.352	62.094	71.446

(i) Referem-se a terras arrendadas ou em regime de parceria agrícola para a plantação de eucalipto, que após seu período de maturação (estimado em 7 anos), será transformado em matéria-prima (cavaco) utilizada na combustão das caldeiras de vapor. **15. Fornecedores**

	2024	**2023**
Fornecedores diversos (i)	61.465	72.179
Fornecedores de milho	-	33
	61.465	72.212

(i) O saldo de fornecedores diversos referem-se a compra de materiais, insumos, serviços e equipamentos. Os valores reconhecidos como fornecedores ao custo amortizado, se aproximam de seu valor justo. **16. Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar** Para os contratos que a Companhia reconheceu direito de uso, descritos na Nota 14, foi reconhecido como contrapartida um passivo de arrendamento através do fluxo de caixa descontado das contraprestações futuras, conforme descrito no ítem (c) dessa nota. Segue a movimentação dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar:

(a) Arrendamentos a pagar:	**Compromissos de arrendamentos**	**Ajuste a valor presente dos arrendamentos**	**Passivo de arrendamento**
Saldo em 31 de março de 2022	4.311	191	4.502
Adições	4.719	-	4.719
Remensurações	95	-	95
Pagamentos	(1.331)	-	(1.331)
Apropriação encargos financeiros	-	1.170	1.170
Saldo em 31 de março de 2023	7.794	1.361	9.155
Adições	1.009	-	1.009
Remensurações	164	-	164
Pagamentos	(1.566)	-	(1.566)
Apropriação encargos financeiros	-	1.277	1.277
Saldo em 31 de março de 2024	7.401	2.638	10.039
Circulante			1.579
Não circulante			8.460
			10.039

No exercício atual houve a adição de contratos de parceria agrícola, com prazo até outubro 2037 que foram descontados a taxa de 13,27%) Os saldos de arrendamentos a pagar no passivo não circulante, têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2024	**2023**
de 1º/04/2024 a 31/03/2025	-	997
de 1º/04/2025 a 31/03/2026	1.125	915
de 1º/04/2026 a 31/03/2027	1.032	839
de 1º/04/2027 a 31/03/2028	947	770
Abril de 2028 em diante	5.356	4.217
	8.460	7.738

(b) Parcerias agrícolas a pagar:	**Compromissos de parcerias agrícolas**	**Ajuste a valor presente das parcerias agrícolas**	**Passivo de parcerias agrícolas**
Saldo em 31 de março de 2022	2.924	-	2.924
Adições	66.104	-	66.104
Remensurações	1.137	-	1.137
Pagamentos	(10.770)	-	(10.770)
Apropriação encargos financeiros	-	7.542	7.542
Saldo em 31 de março de 2023	59.395	7.542	66.937
Adições	1.495	-	1.495
Remensurações	(104)	-	(104)
Pagamentos	(7.574)	-	(7.574)
Apropriação encargos financeiros	-	3.870	3.870
Saldo em 31 de março de 2024	53.212	11.412	64.624
Circulante			7.318
Não circulante			57.306
			64.624

No exercício atual houve a adição de contratos de parceria agrícola, com prazo até outubro 2037 que foram descontados a taxa de 13,27%) Os saldos de parcerias agrícolas a pagar no passivo não circulante, tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	2024	**2023**
de 1º/04/2024 a 31/03/2025	-	7.533
de 1º/04/2025 a 31/03/2026	7.561	6.911
de 1º/04/2026 a 31/03/2027	6.936	6.340
de 1º/04/2027 a 31/03/2028	6.364	5.817
Abril de 2028 em diante	36.445	33.231
	57.306	59.832

Remensuração de caixa das contraprestações a pagar: Os contratos de arrendamentos e parcerias agrícolas são remensurados com os índices de IGPM e IPCA, mensais e acumulados, que corrigem o valor por hectare ou m³ de eucalipto determinado em contrato. **Fluxo de caixa das contraprestações a pagar:** Seguindo as práticas previstas no CPC 06 (R2), a Companhia utilizou-se da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada para esses fluxos, para a mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso. A Empresa apresenta suas taxas incrementais com base no custo estimado de captações observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustadas a sua realidade econômica:

Vigência dos contratos e anos	**Taxa incremental 2024**	**2023**
acima de 12	13,27%	15,40%

As taxas apresentadas acima, referem-se a taxas adotadas na data de adoção inicial ou adição de novos contratos, essas taxas só podem ser alteradas a medida em que novos contratos sejam firmados.

17. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	**Indexador**	**Remuneração % (a.a)**	**Vencimento final**	**Garantias**	**2024**	**2023**
Em moeda nacional:						
FINAME	PRÉ	5,80	dez/23	Alienação fiduc. + Cessão de créditos + Aval da CParticipações	-	2.591
FINAME	SELIC	1,80 a 2,21	nov/39	Hipoteca de 1º Grau + Aval da CParticipações	384.318	44.093
FINEM	PRÉ	7,00 a 8,50	jun/35	Hipoteca de 1º Grau + Cessão de Créditos + Aval da CParticipações e Controladora	73.439	66.484
FINEM	SELIC	2,09	jun/35	Hipoteca de 1º Grau + Aval da CParticipações	8.814	-
CCB (i)	CDI	2,50	set/24	Estoc. de milho e/ou etanol e/ou Aplic. Financ. + Aval Controladora	40.231	121.005
CCB	CDI	1,70 a 1,75	mar/27	Aval Controladora	298.528	273.695
					805.330	507.868
Passivo circulante					(219.019)	(116.672)
Passivo não circulante					586.311	391.196

Captações no exercício findo em 31/03/2024 na modalidade FINAME e FINEM para aquisições de máquinas, equipamentos e construção do armazém de milho da nova unidade industrial em Maracaju/MS. (i) Essa modalidade prevê garantias mistas que podem ser compostas por estoque de milho e/ou etanol e/ou aplicações financeiras (incluindo estoque de etanol da Controladora). Em 31/03/2024, havia aproximadamente o montante de R$ 44.000 estoque de etanol e milho cedidos em garantia (2023 – R$ 132.000). Os saldos de empréstimos e financiamentos no passivo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2024	**2023**
de 1º/04/2024 a 31/03/2025		190.083
de 1º/04/2025 a 31/03/2026	80.194	63.156
de 1º/04/2026 a 31/03/2027	86.594	59.272
Abril de 2027 em diante	419.523	78.685
	586.311	391.196

A movimentação dos empréstimos no exercício está apresentada na Nota 4.2 (b). **Covenants** A Companhia possui obrigações especiais e cláusulas restritivas financeiras e não financeiras (covenants) em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, cujos descumprimentos poderão levar o credor a declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do valor nominal devidamente atualizado. Os covenants financeiros exigidos pelos contratos são: (i) a razão entre Dívida Líquida por EBITDA Ajustado; (ii) a razão entre Dívida Líquida por Patrimônio Líquido; (iii) a razão entre EBITDA Ajustado por Resultado Financeiro (líquido); e (iv) Liquidez Corrente Ajustada. Em 31/03/2024 e 2023, todos os requisitos encontram-se integralmente atendidos. **Valor justo dos empréstimos e financiamentos** Em 31/03/2024 e 2023, o valor contábil dos empréstimos e financiamentos da Companhia se aproximam do valor justo, no nível 2 da hierarquia. A administração avaliou e concluiu que as dívidas pós-fixadas, incluindo o valor contábil das dívidas designadas para hedge accounting já considerando o swap, continuam representando a taxa média de captação da Companhia, e para as dívidas pré-fixadas calculou o valor justo corrigindo as parcelas futuras pelas taxas contratadas até seu vencimento, e trouxe a valor presente pela curva futura do CDI acrescido de um spread de 2,0% a.a. em cada data-base. **18. Debêntures** Em fevereiro de 2022, a Companhia anunciou uma oferta de emissão de CRAs, seguindo as diretrizes da Instrução CVM Nº 400, de 29/12/2003, subscritos pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., no montante de R$ 600.000, com prazo total de 7 anos (6 anos de carência), com aval da Controladora. Após o processo de bookbuilding, realizado no dia 25 de março de 2022, os CRAs foram subscritos em sua integralidade a uma taxa remuneratória de 6,2253% a.a. sobre o valor unitário corrigido pela variação do IPCA. A integralização ocorreu em 18/04/2022. No momento da contratação, foi realizado um swap de taxa de IPCA para CDI, incluído na política de *hedge accounting* por ser classificado como *hedge* de fluxo de caixa (Nota 2.14). O recurso tem sido destinado a investimentos e necessidades de financiamento relacionados com a produção e industrialização de etanol de milho e componentes de ração animal pela Companhia, nos termos do seu objeto social e no curso ordinário de seus negócios. Em julho de 2022, a Companhia fez o 1º Aditamento na CPR-F para lastrear uma oferta de emissão de CRAs, seguindo as diretrizes da Instrução CVM Nº 476, subscritos pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., no montante de R$ 300.000, com prazo total de 6 anos (2 anos de carência), com aval da Controladora. Os CRAs foram subscritos em sua integralidade e fazem jus a juros remuneratórios, correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de 1,50% ao ano. A integralização ocorreu em 29/07/2022.

Emissão	**Série**	**Classe**	**Indexador**	**Remuneração % (a.a)**	**Data Emissão**	**Vencimento final**	**Periodicidade Amortizações**	**Garantias**	**2024**	**2023**
Em moeda nacional:										
CRA (i)	Única	Simples, não conversíveis em ações	IPCA	5,01	mar/21	mar/26	Única, no vencimento	Aval da Cerradinho Bioenergia	300.152	287.349
CRA (ii)	Única	Simples, não conversíveis em ações	IPCA	6,23	abr/22	abr/29	Abril 2028 e 2029	Aval da Cerradinho Bioenergia	653.559	625.672
CRA (iii)	-	-	CDI	1,50	jul/22	abr/28	Anual, após carência de 21 meses	Aval da Cerradinho Bioenergia	336.303	294.404
									1.290.014	1.207.425
Passivo circulante									(178.108)	(18.205)
Passivo não circulante									1.111.906	1.189.220

(i) Debêntures utilizadas como lastro em operação de securitização (32ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ISEC Securitizadora). (ii) Debêntures utilizadas como lastro em operação de securitização (150ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ECO Securitizadora). (iii) CPR-F utilizadas como lastro em operação de securitização (206ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ECO Securitizadora). Os saldos de debêntures no passivo não circulante em 31/03, têm a seguinte composição de vencimento:

	2024	**2023**
de 1º/04/2024 a 31/03/2025		192.198
de 1º/04/2025 a 31/03/2026	363.721	327.591
de 1º/04/2026 a 31/03/2027	93.433	87.576
de 1º/04/2027 a 31/03/2028	87.547	80.807
Abril de 2028 em diante	567.205	501.047
	1.111.906	1.189.220

A movimentação das debêntures no exercício está apresentada na Nota 4.2 (b). **Covenants** A Companhia possui obrigações especiais e cláusulas restritivas financeiras e não financeiras (covenants) em determinados contratos de debêntures, cujos eventuais descumprimentos poderão levar o credor a declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações e exigir o imediato pagamento, pelo Grupo, do valor nominal devidamente atualizado. Os covenants financeiros exigidos pelos contratos são: (i) a razão entre Dívida Líquida por EBITDA Ajustado; (ii) a razão entre Dívida Líquida por Patrimônio Líquido; e (iii) a razão entre EBITDA Ajustado por Resultado Financeiro (líquido). Em 31/03/2024, todos os requisitos encontram-se integralmente atendidos (31 de março de 2023 – todos foram atendidos). **Valor justo dos empréstimos e financiamentos e debêntures** Em 31/03/2024 e de 2023, o valor contábil dos empréstimos e financiamentos e debêntures da Companhia se aproximam do valor justo, no nível 2 da hierarquia. A administração avaliou e concluiu que as dívidas pós-fixadas, incluindo o valor contábil das dívidas designadas para *hedge accounting* já considerando o swap, continuam representando a taxa média de captação da Companhia, e para as dívidas pré-fixadas calculou o valor justo corrigindo as parcelas futuras pelas taxas contratadas até seu vencimento, e trouxe a valor presente pela curva futura do CDI acrescido de um spread de 2,0% a.a. em cada data-base. Em complemento a análise acima, efetuamos o cálculo do valor justo dos CRAs que possuem negociação no mercado secundário, conforme demonstrado abaixo:

Modalidade	**Código**	**"Indexador ao ano"**	**Vencimento**	**Valor justo***	**Saldo contábil Dívida**	**Saldo Contábil - Swap**	**Valor Justo - Swap**
CRA 2021	CRA021000M9	IPCA + 5,01%	16/03/2026	295.863	300.152	(56.323)	(57.092)
CRA 2022	CRA021005W1	IPCA + 6,2253%	15/03/2028	625.320	653.559	(35.617)	(16.504)

*Calculado com base nas informações de negociação do mercado secundário em 28/03/2024. **19. Provisão para contingências** A Empresa é parte em processos trabalhistas, tributários e cíveis e outros em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes de processos tributários, cíveis e administrativos são estimadas, registradas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de consultores legais externos, para as causas classificadas como de risco de perda provável. As provisões para eventuais perdas de processos trabalhistas são registradas para todas as causas nas quais a Companhia é parte, independente da sua classificação de risco de perda, sendo a estimativa apurada levando-se em consideração a esfera na qual se encontra o processo e o histórico dos pagamentos efetuados nos últimos doze meses para os processos liquidados na mesma esfera (% apurado do valor pago sobre o valor da causa). **19.1 Perdas prováveis** As provisões estão demonstradas a seguir:

	2023	**Adições**	**Reversão**	**Liquidações**	**2024**
Trabalhistas	9.004	70	(7.485)	(517)	1.072
Administrativas	3				3
Tributária	630				630
	9.637	70	(7.485)	(517)	1.705
Passivo circulante					(985)
Passivo não circulante					720

	2022	**Adições**	**Reversão**	**Liquidações**	**2023**
Trabalhistas	9.414	1.086	(634)	(862)	9.004
Administrativas	377		(377)		-
Tributária	-	630			630
	9.791	1.716	(1.011)	(862)	9.634
Passivo circulante					(2.890)
Passivo não circulante					6.744

19.2 Passivos contingentes Os processos cuja probabilidade de perda seja avaliada pelos assessores jurídicos da Companhia como possível, que precisam ser confirmados por eventos futuros ainda incertos, e que estão fora do controle da Companhia e sua controlada, não foram objeto de provisão contábil. Os passivos contingentes são representados pelas naturezas abaixo demonstradas:

	2024	**2023**
Ambientais	31	5
Cíveis		
Indenizatórias		1.653
Tributário		
Tributos federais (i)	37.384	36.939
Compensação tributos federais	94	83
Outras	1.172	1.172
Total	38.681	39.852

(i) Os processos tratam, substancialmente, de execução fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança de débito de IPI, no qual não foi reconhecida pela fiscalização a possibilidade de inclusão desse débito na sistemática de pagamento especial prevista no artigo 3º MP nº 470/2009, por entender não se tratar de débito indevidamente compensado com o crédito-prêmio de IPI e, dessa forma, desconsiderando o pagamento já efetuado pela Companhia. **20. Patrimônio líquido (a) Capital social** O capital social da Companhia está dividido em 13.270 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **(b) Lucro por ação** (i) O lucro líquido básico por ação é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	2024	**2023**
Lucro do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	45.891	83.752
Média ponderada do número de ações ordinária no exercício	13.270	13.270
Lucro básico por ações - em milhares de reais por ação	3,4583	6,3114

(ii) O lucro líquido diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício (para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas), ajustada pela quantidade média ponderada dos instrumentos com efeitos diluidores. Em 31/03/2022 e 2021, como a Companhia não possui nenhum instrumento com efeito diluidor e, consequentemente, o lucro líquido diluído é igual ao lucro líquido básico por ação. **(c) Dividendos e remuneração sobre o capital próprio** De acordo com o Estatuto Social, os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 25%, calculados sobre o lucro líquido anual, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, atualmente os ajustes consistem na exclusão da reserva legal e da reserva de incentivo (nota 23 (d)), conforme cálculo demonstrado a seguir:

	2024	**2023**
Lucro líquido do exercício	45.891	83.752
(-) Reserva legal (5%)	(2.295)	(4.188)
(-) Reserva de incentivos fiscais	(96.707)	(82.776)
(=) Base de cálculo	(53.111)	(3.212)
Dividendos mínimo obrigatório ("total" - 25%)	-	-
Dividendos deliberados, por exercício, divididos em:		
Juros sobre capital próprio bruto (atribuído como dividendo mínimo obrigatório)	-	-
Juros sobre capital próprio bruto	-	(12.253)
Dividendo efetivamente atribuído como mínimo obrigatório	-	-

No exercício findo em 31/03/2023, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/06/2022, foi deliberada a distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante de R$ 12.253 (liquidados no decorrer da safra 23/24). **(d) Reserva de lucros Reserva legal** É constituída ao final de cada exercício social à razão de 5% do lucro líquido, após terem sidos compensados os prejuízos acumulados, apurados ao final de cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social **Reserva de incentivos fiscais** No exercício findo em 31/03/2024, o resultado passível de composição de reserva de incentivos, se refere às parcelas da subvenção - Produzir no montante de R$ 20.762 (Notas 1.1 e 28), ao crédito outorgado de ICMS sobre aquisição e industrialização do milho no montante de R$ 108.279 (Nota 1.4) e ao montante de R$ 24.400 relativo ao crédito outorgado de ICMS sobre a produção de etanol de anidro, além de R$ 3.451 de outros incentivos fiscais, que somadas, perfazem o montante de R$ 156.892. Contudo, a Companhia realizou a constituição do referido saldo até o limite do resultado do exercício e reserva de retenção, no montante de R$ 96.707. Já o saldo remanescente de R$ 60.185. será constituído à medida que a Companhia apurar lucros em exercícios futuros. No exercício findo em 31/03/2023 se refere às parcelas da subvenção - Produzir no montante de R$ 57.206 (Notas 1.1 e 28), ao crédito outorgado de ICMS no montante de R$ 24.028 (Nota 1.4) e ao montante de R$ 1.542 relativo ao incentivo de ISS concedido pelo Município de Maracaju (MS) (Nota 24), que somadas, perfazem o montante de R$ 82.776, cujos efeitos foram refletidos no resultado do exercício e transferidos para a rubrica reserva de incentivos fiscais, observando o disposto no artigo 30 da Lei 12.973/2014. Tal reserva só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos. Até 31/12/2023, esses incentivos poderiam entrar na base de cálculo da distribuição de dividendos, desde que fossem tributados pelo imposto de renda e pela contribuição social, pelas alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. A Companhia, não incluiu o incentivo fiscal na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório (nota 23 (c)), motivo pelo qual são transferidos para a reserva de incentivos fiscais. A partir de janeiro de 2024, devido a alteração na Legislação Tributária (Nota 1.9) o referido benefício fiscal deixou de ser incorporado à Reserva de Incentivos Fiscais, passando a compor o lucro líquido a ser destinado pelos acionistas. **Reserva de retenção de lucros** A administração propôs a retenção do saldo remanescente dos lucros do exercício social findo em 31/03/2022, após as destinações legais e estatutárias, no montante de R$ 68.576, para que seja utilizado nas operações de investimento e capital de giro, conforme orçamento de capital submetido e aprovado à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/07/2022. **(e) Ajustes de avaliação patrimonial** Corresponde aos resultados das operações com instrumentos financeiros derivativos (contratos de swap), ainda não realizadas, classificadas como hedge accounting de fluxo de caixa (Nota 2.14). O referido saldo é revertido do patrimônio líquido ao resultado do exercício a medida em que ocorrem a realização das referidas operações que foram objetos de hedge.

	2024	**2023**
Efeitos de instrumentos finaceiros derivativos - Hedge accounting	(18.344)	(18.068)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os efeitos de Hedge accounting	6.237	6.143
Ajustes de avaliação patrimonial	(12.107)	(11.925)

21. Classificação e valor justo 21.1 Classificação A classificação de ativos e passivos financeiros é demonstrada nas tabelas a seguir:

	2024				**2023**			
Controladora	**Custo amortizado**	**Valor justo por meio do resultado**	**Valor justo por meio do resultado abrangente**	**Total**	**Custo amortizado**	**Valor justo por meio do resultado**	**Valor justo por meio do resultado abrangente**	**Total**
Ativos financeiros								
Caixa e equivalentes de caixa	521.244	-	-	521.244	434.490	-	-	434.490
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	120.768	120.768	-	-	77.488	77.488
Contas a receber e outros ativos	99.166	-	-	99.166	84.665	-	-	84.665
Depósitos judiciais e compulsórios	16.084	-	-	16.084	11.607	-	-	11.607
	636.494	-	120.768	757.262	530.762	-	-	608.250
Passivos financeiros								
Fornecedores e outros passivos	67.054	-	-	67.054	74.487	-	-	74.487
Arrendamentos e parcerias a pagar	8.897	-	-	8.897	8.522	-	-	8.522
Instrumentos financeiros derivativos	-	17.388	63.715	81.103		-	66.670	66.670
Empréstimos e financiamentos	805.330	-	-	805.330	507.868	-	-	507.868
Debêntures	1.290.014	-	-	1.290.014	1.207.425	-	-	1.207.425
Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar	-	-	-	-	25.814	-	-	25.814
	2.171.295	17.388	63.715	2.252.398	1.824.116			1.890.786

21.2 Valor Justo Exceto por contratos de termo de moedas, classificados no Nível 1, os ativos e passivos financeiros avaliados a valor justo foram classificados no Nível 2 e foram avaliados levando em consideração preços observáveis, direta ou indiretamente, para o ativo ou passivo, por não possuírem preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos.

	2024 Nível 1	**Nível 2**	**2023 Nível 1**	**Nível 2**
Ativo				
Instrumentos financeiros derivativos	-	120.768	-	77.488
	-	120.768	-	77.488
Passivo				
Instrumentos financeiros derivativos	3	63.715	478	66.192
	3	63.715	478	66.192

22. Receita de contratos com clientes	**2024**	**2023**
Receita líquida de vendas:		
Receita bruta	1.328.048	1.084.519
Tributos sobre vendas	(174.121)	(144.733)
Incentivos fiscais	73.016	80.604
	1.226.943	1.020.390
Composição da receita líquida de vendas:		
Etanol hidratado (i)	603.645	692.561
Etanol anidro (ii)	278.593	-
DDG ("Distillers Dried Grain") (ii)	206.530	204.086
Óleo de milho	57.232	39.531
CBIOS - (Nota 3.2 (a))	5.609	3.522
Outras	2.318	86
Incentivos fiscais (iii)	73.016	80.604
	1.226.943	1.020.390

(i) Diminuição da receita de etanol decorre, principalmente, da queda de preços do etanol, que acompanha a queda nos preços da gasolina (Nota 1.4), em virtude da paridade entre os preços do etanol e gasolina. (ii) Aumento na receita do DDG decorre, principalmente, dos seguintes aspectos: (i) aumento do volume vendido em aproximadamente 5%, reflexo do aumento da quantidade produzida; e (ii) aumento do preço de venda em 4,6%, reflexo do aumento do preço do milho e do aumento da demanda de DDG pelo mercado. (iii) A Companhia possui subvenções concedidas pelo Estado de Goiás (Notas 1.1 e 28), sendo essas subvenções referentes, substancialmente, a créditos tributários de ICMS sobre vendas que são apresentadas como receita de vendas na demonstração do resultado, líquido de uma provisão reconhecida de R$ 630. Adicionalmente, durante o exercício, houve reconhecimento de crédito outorgado de ICMS (Nota 1.4).

23. Custos e despesas por natureza	**2024**	**2023**
Consumo de matéria-prima e insumos	(899.926)	(708.648)
Ajuste ao valor realizável líquido de estoques	-	(3.472)
Salários, encargos e benefícios	(76.228)	(37.910)
Material de uso e consumo	(25.562)	(10.102)
Serviços de terceiros	(38.848)	(16.732)
Fretes e comissões sobre vendas	(31.499)	(42.278)
Depreciação	(34.539)	(15.126)
Custo de vendas CBIOS	(5.602)	(3.294)
Outras receitas (despesas), líquidas	(12.015)	(9.749)
	(1.124.219)	(847.311)
Classificados como:		
Custo dos produtos vendidos	(1.047.030)	(782.764)
Despesas com vendas	-	(51.453)
Despesas gerais e administrativas	(77.189)	(13.094)
	(1.124.219)	(847.311)

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação dos custos e despesas baseados na sua função. A natureza desses custos e despesas estão apresentadas a seguir:

24. Outras receitas (despesas), líquidas	**2024**	**2023**
Impostos e taxas	(28)	(1.962)
Doações	-	(148)
Incentivos fiscais (a)	4.421	1.542
Receita pela venda de precatórios	10.411	-
Crédito de ICMS outorgado - municipio de Maracaju-MS	7.200	-
Resultado pela alienação do imobilizado	1.534	-
Outras	1.180	862
	24.718	294

(a) Refere-se a benefício fiscal instituído pela Lei Municipal 1.128/97, que prevê isenção de ISS nos serviços tomados no município de Maracaju (MS). **25. Resultado financeiro**

	2024	**2023**
Perdas em operações com derivativos	(215.928)	(134.644)
AVP arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	(5.146)	(8.712)
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(141.267)	(138.116)
Tributos sobre operações financeiras	(2.171)	(4.677)
Despesa com aval	(1.958)	(206)
Despesas e comissões bancárias	(153)	(1.413)
Juros e atualização monetária sobre tributos a recolher	(658)	(5.503)
Outras despesas financeiras	(2.604)	(1.897)
Total das despesas financeiras	(369.885)	(295.168)
Ganhos em operações com derivativos	107.519	87.316
Rendimento de aplicação financeiras	100.174	101.888
Juros sobre créditos tributários (a)	6.963	3.711
Outras receitas financeiras	2.932	2.968
Total das receitas financeiras	217.588	195.883
Resultado financeiro	(152.297)	(99.285)

(a) Referem-se aos juros e atualização monetária sobre créditos constituídos de PIS/COFINS e IPI, conforme mencionado na Nota 10. **26. Benefícios a empregados 26.1 Benefícios assistenciais** A Companhia provê a seus empregados benefícios de assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio farmácia, ticket alimentação/refeição, previdência privada, refeitório e auxílio parcial de bolsa de estudo, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. A concessão destes benefícios obedece ao regime de competência e a concessão destes cessa ao término do vínculo empregatício. **26.2 Participação dos funcionários** A Companhia possui programa de participação nos resultados, acordados com os representantes dos funcionários, cujas vigências são de um ano, iniciadas em 1º/04 de cada ano. Esse programa tem por objetivo o incentivo de aprimoramento do trabalho, quer por natureza técnica, quer por relacionamento de pessoal. Em 31/03/2024, a rubrica de "Salários e contribuições sociais", no passivo circulante, inclui o montante de R$ 3.761 (2023 - R$ 1.779) referente à participação nos seus resultados. Estes benefícios são provisionados no decorrer do exercício e pagos aos funcionários anualmente. **26.3 Incentivo a longo prazo** O ILP (Incentivo a longo prazo) é um instrumento de remuneração de longo prazo, apurado anualmente e iniciado em 1°/04/2015, que visa proteger a remuneração dos executivos da Companhia ao longo dos anos, das variáveis externas do mercado e incentivar a desempenhos superiores, projetando o desenvolvimento da Companhia. Após as apurações das metas financeiras e individuais/setoriais vinculadas ao PPAR (Prêmio de Participação Ativa nos Resultados), é apropriado o percentual da remuneração variável à cada executivo e determinada a parcela que será paga dentro de 4 anos. Em 31/03/2024, a rubrica de "Salários e contribuições sociais", no passivo circulante e não circulante, inclui o montante de R$ 1.955 (2023 – R$ 2.279), referente ao incentivo de longo prazo que serão liquidados no decorrer dos próximos quatro anos. **27. Compromissos** Em 31/03/2024 e 2023, a Companhia tinha firmado os seguintes compromissos: **(a) Vendas no mercado interno** A Companhia possui 61% do volume a ser produzido no exercício social a findar em 31/03/2024 (em 2023: a Companhia possuía 79%) contratados, com preço a ser fixado pelo índice ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz semanal, e prêmios já pré-definidos. **(b) Compra de milho** A Companhia celebra contratos de compra de milho junto aos seus fornecedores, a preços pré-estabelecidos, para atender a sua produção de etanol. Em 31/03/2024, A Companhia possuía contratos de compra de milho a preço fixo, totalizando o volume de 1.240 mil toneladas (2023 – 277 mil toneladas), a serem entregues até o final de 2023 **(c) Projeto expansão (Nota 1.2)** Em 31/03/2023, a Companhia possuía: compromissos relacionados com construção da nova unidade industrial de etanol de milho no município de Maracaju/MS (Nota 1), no valor total de R$ 482.131 (31/03/2022 – R$ 212.413), sendo, i) compromissos com aquisição de biomassa para geração de energia, no valor de R$ 94.734 (31/03/2022 – R$ 94.734); e aquisição de equipamentos e serviços, no valor de R$ 387.397 (31/03/2022 – R$ 117.679). Adicionalmente, a Companhia não possuía compromissos relacionados com a ampliação da planta industrial em Chapadão do Céu/GO (possuía em 31/03/2022 – R$ 130.504, para aquisição de equipamentos e serviços). **28. Incentivo fiscal Produzir** A Companhia possui programa de incentivo fiscal estadual junto ao Estado de Goiás na forma de financiamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado "Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste até 2032. A utilização do benefício pela Companhia está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle da Companhia. O benefício relativo à redução no pagamento desse imposto é calculado sobre o saldo devedor apurado em cada período de apuração, mediante aplicação do percentual de desconto concedido pelo incentivo fiscal. O valor do incentivo apurado no exercício foi de R$ 57.206 (2022 –R$ 58.722), registrado na demonstração do resultado na rubrica de "Receita operacional líquida", com contrapartida na rubrica de "Tributos a recolher". Com base nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 160, publicada em agosto de 2017, os incentivos e benefícios fiscais relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados e Distrito Federal, são considerados para fins tributários subvenções para investimento. Assim, a administração, a partir do ano fiscal de 2019, considera o incentivo fiscal recebido, não tributável para fins de IRPJ e CSLL (Nota 12. (b). Para enquadrar as parcelas do Produzir como subvenção para investimento e assim não as tributar a administração observou o disposto no artigo 30 da Lei 12.973/2014 e transferiu-as para a rubrica reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido, que só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos, Nota 20(d). A Receita Federal do Brasil - RFB divulgou em 15/12/2020 a Solução de Consulta (SC) nº 145, em 25/03/2021 a SC 55, e em 21/06/2021 a SC 94, que tratam do tema incentivos fiscais e seu tratamento tributário. A administração, apoiada por seus assessores jurídicos, entende que estas soluções de consulta não se aplicam ao caso específico da Companhia, já que seus benefícios fiscais atendem aos requisitos do §4º do art. 30 da Lei nº 12.973, de 2014 e, portanto, se trata de benefícios com características distintas. **29. Cobertura de seguros** A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas pela administração para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação e seus consultores de seguros.

Riscos cobertos	**Cobertura máxima (i)**
Seguro Patrimonial - Neomille - GO	350.000
Veículos - Neomille	2.800 + 100% fipe
Seguro garantia - Neomille - GO	3.802
Riscos de Engenharia - MS	950.574
Responsabilidade Civil Obras - MS	10.000

(i) Corresponde ao valor máximo das coberturas para diversos bens e localidades seguradas.

A Diretoria

Diretor Presidente
Gustavo de Marchi Galvão Oliveira
Diretor de Originação e Negócios Agrícola
Eduardo Martins de Paiva

Contador

Lucas Milhorin CRC: SP-328522/O-0

continua...

ZapSign 8866c52a-6d49-4357-90fc-365a63a5bfa7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Aos Administradores e Acionistas Neomille S.A. **Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras da Neomille S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais Assuntos de Auditoria** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Porque é um PAA - Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria - Capitalização de gastos para imobilizados em andamento (Notas 1.4, 2.9, 2.11 e 13)** Conforme divulgado nas Notas 1.4 e 13 às demonstrações financeiras, os valores registrados como imobilizado em andamento durante o exercício referem-se, principalmente, a gastos incorridos pela Companhia na ampliação de seu atual parque industrial em Chapadão do Céu - GO e na construção de novo parque industrial (greenfield) para processamento de milho em Maracaju - MS. Esse é um assunto de atenção de nossa auditoria, considerando a relevância dos montantes investidos nestas construções, às premissas e julgamentos adotados pela administração na determinação dos custos passíveis de capitalização de acordo com as normas contábeis aplicáveis. • Nossa abordagem de auditoria considerou, dentre outros, os seguintes procedimentos: • Entendimento dos principais controles internos estabelecidos no processo de capitalização de gastos e a avaliação dos critérios adotados pela administração para a identificação, elegibilidade e registro dos gastos incorridos na construção de ativos imobilizados em andamento. • Com base em testes amostrais, realizamos inspeções físicas, confrontamos as adições efetuadas com as respectivas documentações suporte, avaliando, também, a natureza e a aplicabilidade dos gastos nas obras em andamento. • Avaliamos a metodologia utilizada pela Companhia e os julgamentos realizados pela administração na determinação dos custos de empréstimos diretamente atribuíveis e passíveis de capitalização a ativos qualificáveis em construção. • Para ativos imobilizados que estavam em andamento e foram concluídos tornando-se prontos para o uso pretendido durante o exercício, avaliamos a adequada e tempestiva classificação dos gastos para as classes de ativos correspondentes, momento em que inicia-se a depreciação dos mesmos. • Avaliamos a adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração da Companhia e suas respectivas divulgações em relação a esse tema são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos em nossa auditoria. **Outros assuntos Demonstrações do Valor Adicionado** A Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2024
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5
Rodrigo de Camargo
Contador CRC 1SP219767/O-1

EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130

Assinado de forma digital por EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130
DN: c=BR, st=SP, l=Sao Paulo, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB, ou=28846803000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

ZapSign 8866c52a-6d49-4357-90fc-365a63a5bfa7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ZapSign By Truora **Relatório de Assinaturas**

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 13 Junho 2024, 07:29

NEOMILLE - BALANÇO DIGITAL - 13-06.pdf

Documento número 8866c52a-6d49-4357-90fc-365a63a5bfa7

Assinaturas

faturamento@ohoje.com.br
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.

ICP Brasil

Hash do documento original (SHA256):
a3adabdb11d642d61ff12e9631ad568bed29038bcc8f8ff74d9c218450390397

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=8866c52a-6d49-4357-90fc-365a63a5bfa7

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 8866c52a-6d49-4357-90fc-365a63a5bfa7, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

ZapSign By Truora

Signed by GEAN ALAESSE CORDEIRO (73169390104)
Data: 13/06/2024 10:29:43 +00:00

ZapSign

Assinado com certificado digital em ZapSign